



# Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 519ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COFEN  
REALIZADA DE 25 A 29 DE NOVEMBRO DE 2019  
GESTÃO 2018 – 2021**

1 Ao vigésimo quinto dia do mês de novembro de dois mil e dezenove, às 09h08min, reuniram-se  
2 se na sede do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO, sito à Rua  
3 Marechal Deodoro, 2621 - Centro, Porto Velho - RO, CEP 76.801-106, os Conselheiros  
4 Federais do Cofen, estando presentes ao início da reunião os seguintes Conselheiros Efetivos:  
5 Sr. Manoel Carlos Neri da Silva – Presidente, Sra. Nadia Mattos Ramalho - Vice-Presidente,  
6 Sr. Antônio Marcos Freire Gomes - Segundo-Secretário, Sr. Gilney Guerra de Medeiros -  
7 Primeiro-Tesoureiro, Sr. Antônio José Coutinho de Jesus - Segundo-Tesoureiro, Sr. Gilvan  
8 Brolini, Sr. Luciano da Silva e Sra. Maria Luísa de Castro Almeida; e os seguintes Conselheiros  
9 Suplentes: Sra. Heloísa Helena Oliveira da Silva, Sr. José Adailton Cruz Pereira, Sra. Márcia  
10 Anésia Coelho Marques dos Santos, Sr. Osvaldo Albuquerque Sousa Filho, Sr. Ronaldo Miguel  
11 Beserra, Sra. Rosângela Gomes Schneider, Sra. Valdelize Elvas Pinheiro, Sra. Waldenira  
12 Santos Fonseca e Sr. Wilton José Patrício. Estiveram presentes ainda, os membros da Comissão  
13 Nacional de Técnicos e Auxiliares de Enfermagem (Conatenf) Sra. Rosângela Fernandes Alves  
14 França, Sr. Emerson Cordeiro Pacheco, Sr. Jefferson Erecy Santos e Sr. Jairo Moraes Saraiva;  
15 Sra. Carla Prado Silva, Presidente do Coren-MG; Sr. Hudson de Oliveira Cambraia, Procurador  
16 do Coren-MG; Sr. Renné Cosmo da Costa, Presidente do Coren-AL; Sra. Alcerly Serpa Lima,  
17 Secretária da Presidência do Coren-AL; Sra. Silvia Maria Neri Piedade, Presidente do Coren-  
18 RO; e Sr. Régis André Georg, Vice-Presidente do Coren-RO. **Item 01: VERIFICAÇÃO DO**  
19 **QUÓRUM.** Efetivado Sr. Osvaldo Albuquerque Sousa Filho em substituição ao Sr. Lauro César  
20 de Moraes, Primeiro-Secretário. **Item 02: LEITURA DE ATA DE REUNIÃO ANTERIOR.**  
21 Tendo sido as atas enviadas previamente para conhecimento, leitura e apresentação de  
22 destaques pelos conselheiros, a Mesa apresenta as mesmas para manifestação. Sra. Maria Luísa  
23 de Castro Almeida indica correção a ser feita na da Ata da 511ª ROP. Após a devida correção  
24 apontada, são aprovadas, por unanimidade, as Atas de Processos Administrativos da 511ª ROP,  
25 512ª ROP e 513ª ROP; e a Ata de Processos Éticos da 518ª ROP. **Item 04: INFORMES DOS**  
26 **CONSELHEIROS, CONATENF E DEMAIS PRESENTES. 4.1** Sra. Silvia Maria Neri Piedade  
27 – Presidente Coren-RO. Cumprimenta a todos, dando boas-vindas. Espera que seja uma semana  
28 agradável e produtiva. Refere que apesar do cansaço, após um ano e alguns meses de muito  
29 trabalho, recebe com alegria o Plenário do Cofen na nova casa da Enfermagem de Rondônia.  
30 Convida a todos para a inauguração da sede que ocorrerá no dia 28 de novembro de 2019. **4.2**  
31 **Sr. Antônio Marcos Freire Gomes.** Cumprimenta a todos, desejando êxito na Plenária desta  
32 semana. **4.2.1 NOVA SEDE DO COREN-RO.** Relata sobre a alegria de está no estado, na  
33 inauguração da nova sede do Regional, parabenizando a Presidente do Coren-RO pela condução  
34 da gestão do Regional e, com apoio do Cofen, utilizando bem os recursos em atendimento aos  
35 interesses da sociedade e dos profissionais de Enfermagem. **4.2.2 22º CBCENF.** Elogia a edição  
36 deste ano do Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, parabenizando o Sr. Magno  
37 José Guedes Barreto, coordenador da comissão organizadora do evento. Destaca o êxito da  
38 programação e que o evento traz repercussões positivas em vários campos, como no técnico e  
39 no político. Informa que um dos grandes pesquisadores da Universidade Federal do Pará  
40 elogiou o Conselho, uma entidade do campo da fiscalização, que vem investindo na capacitação  
41 de seus profissionais. **4.3** Sra. Valdelize Elvas Pinheiro – Cumprimenta a todos. **4.3.1 22º**  
42 **CBCENF.** Justifica sua ausência. Informa que não compareceu ao evento, ocorrido no período  
43 de 11 a 14 de novembro de 2019, em virtude de está em pós-operatório de uma cirurgia para  
44 inserção de marca-passos, realizada em 7 de novembro de 2019, para correção de bloqueio átrio  
45 ventricular total, diagnosticado em 25 de outubro de 2019, por ocasião de um cateterismo

Ata da 519ª Reunião Ordinária de Plenário do Cofen

Aprovada pelo Plenário na 520ª ROP

Realizada no período de 09 a 13 de dezembro de 2019

*(Handwritten signatures and initials)*





# Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 519ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COFEN  
REALIZADA DE 25 A 29 DE NOVEMBRO DE 2019  
GESTÃO 2018 – 2021**

46 cardíaco. **4.4** Sr. Ronaldo Miguel Beserra – Deseja uma boa semana a todos. **4.4.1 NOVA**  
47 **SEDE DO COREN-RO.** Parabeniza os esforços para a entrega do novo equipamento à  
48 Enfermagem de Rondônia, uma sede funcional. **4.4.2 22º CBCENF.** Registra que foi um belo  
49 Congresso, um encontro da Enfermagem mundial e brasileira, mostrando a grandeza dos  
50 profissionais. **4.5** Sr. Luciano da Silva – **4.5.1 22º CBCENF.** Considera que foi um dos  
51 melhores congresso, tratando sobre inovação e tecnologia. Sentiu que foi um evento  
52 extremamente gratificante com o envolvimento de todos os conselheiros em várias atividades.  
53 Destaca a atividade conjunta feita na tríplice fronteira. A coordenação do serviço de Foz do  
54 Iguaçu referiu que em dezessete anos nunca havia feito algo de tal magnitude. Também  
55 parabeniza as atividades de práticas integrativas e da comissão de profissionais militares. **4.6**  
56 Sr. Antônio José Coutinho de Jesus – Cumprimenta a todos. **4.6.1 NOVA SEDE DO COREN-**  
57 **RO.** Elogia todo o Plenário do Regional pela realização da obra. **4.6.2 22º CBCENF.** O  
58 Conselheiro gostou muito do evento e refere que houve bastante elogios de estudantes e  
59 profissionais. Relata sobre a grande participação na atividade realizada pela Comissão de  
60 Enfermagem Forense do Cofen. **4.6.3 JUNTA GOVERNATIVA DO COFEN NO COREN-**  
61 **TO.** Relata ao Plenário sobre as medidas adotadas no Regional como a resolução de processos  
62 éticos a muito tempo parados; procedimento de cobrança de inadimplentes via telefone;  
63 alienação de veículos; levantamento do patrimônio; e reuniões com comissões de ética de  
64 profissionais. Refere que será discutido na presente ROP, parecer do GTAE e que, após  
65 julgamento de recurso, dependendo da deliberação do Plenário, a posse da gestão eleita poderá  
66 ser marcada para dezembro. **4.7** Sr. José Adailton Cruz Pereira – Cumprimenta a todos. **4.7.1**  
67 **NOVA SEDE DO COREN-RO.** Parabeniza à Presidência e ao Plenário do Regional. **4.7.2**  
68 **ATIVIDADES DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM**  
69 **DESAVOR DOS CONSELHEIROS REGIONAIS DO COREN-MA, INSTITUÍDA PELA**  
70 **PORTARIA COFEN Nº 1006/2019.** O Coordenador da Comissão agradece aos Conselheiros  
71 Federais integrante da Junta Interventora no Regional pelo acolhimento na sede do Coren-MA,  
72 possibilitando a realização de oitivas. **4.7.3 FÓRUM NACIONAL DA ENFERMAGEM.**  
73 Agradece à Sra. Rosângela Gomes Schneider, ao Sr. Antônio José da Costa, ao Sr. Emerson  
74 Cordeiro Pacheco e demais que auxiliaram na realização da reunião em Belo Horizonte/MG  
75 com as entidades do Fórum e entidades locais. Agradece pela oportunidade em coordenar o  
76 Fórum, mas pede desculpas por não poder continuar na coordenação devido as demandas que  
77 possui em seu estado. **4.7.4 22º CBCENF.** Parabeniza a organização do Congresso com o qual  
78 ficou extremamente satisfeito. **4.8** Sra. Rosângela Gomes Schneider – **4.8.1 NOVA SEDE DO**  
79 **COREN-RO.** Cumprimenta a todos os presentes, em especial a Presidente do Coren-RO pelo  
80 excelente trabalho de reforma da sede do Regional, refere que a Enfermagem Rondoniense está  
81 de parabéns. A Conselheira informa sobre diversas atividades realizadas. **4.8.2 Dia 22 de**  
82 **outubro de 2019 – ENCONTRO TÉCNICO DE REGIONAIS DA REGIÃO SUL.** **4.8.3 Dias**  
83 **23 e 24 de outubro de 2019, Porto Alegre/RS – “I SULPICS: SAÚDE INTEGRATIVA,**  
84 **PERSPECTIVAS E DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS”.** Participação na mesa de abertura e  
85 em uma Mesa sobre Órgãos de classe e as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde  
86 (PICS). **4.8.4 Dia 24 de Outubro de 2019, ROP DO COREN-RS.** Organização para participação  
87 no CBCENF e avaliação do I SULPICS. **4.8.5 Dia 25 de outubro de 2019, FÓRUM DOS**  
88 **CONSELHOS PROFISSIONAIS.** A Enfermeira Michely Filete apresentou o trabalho do Cofen  
89 na fiscalização de estratégia com muita propriedade, o que suscitou debates e muitos elogios ao  
90 nosso protagonismo. **4.8.6 Dia 29 de outubro de 2019, FÓRUM 30 HORAS.** Realizado em Belo

Ata da 519ª Reunião Ordinária de Plenário do Cofen

Aprovada pelo Plenário na 520ª ROP

Realizada no período de 09 a 13 de dezembro de 2019

2

*[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like Rosângela, Michely, and others.]*





# Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 519ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COFEN  
REALIZADA DE 25 A 29 DE NOVEMBRO DE 2019  
GESTÃO 2018 – 2021**

91 Horizonte/MG. Foi convidada pelo Conselheiro Federal José Adailton Cruz Pereira.  
92 Apresentada a composição da diretoria e das comissões, onde houve a representação em  
93 duplicidade de entidades, o que causou estranhamento e discussão. Foi solicitado a inclusão, no  
94 Regimento, da não duplicidade de representação. À tarde, ocorreu a reunião do Fórum de  
95 entidades de Minas Gerais com a presença de várias entidades e debate caloroso. Foi feito  
96 encaminhamento para a realização de uma reunião com urgência para recuperação e  
97 recomposição do Fórum Mineiro. **4.8.7** Dia 6 de novembro de 2019, REUNIÃO DO FÓRUM  
98 DAS ENTIDADES NACIONAIS DOS TRABALHADORES DA ÁREA DA SAÚDE  
99 (FENTAS). **4.8.8** Dia 7 de novembro de 2019, REUNIÃO DO CONSELHO NACIONAL DE  
100 SAÚDE (CNS) na Fiocruz. **4.8.9** Dias 11 a 14 de novembro de 2019, 22º CBCENF. Considerou  
101 o evento magnífico, de trocas e de reconhecimento da Enfermagem. Parabeniza a organização,  
102 aos conselheiros e, principalmente, à Enfermagem, que atendeu ao chamado do Sistema  
103 Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem. **4.8.10** Dias 14 a 17 de novembro de 2019, II  
104 CONGRESSO NACIONAL DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM  
105 SAÚDE (CONGREPICS). Realizado em Lagarto/SE. **4.8.11** Dia 21 de novembro de 2019, 446ª  
106 ROP DO COREN-RS – Houve elogios ao CBCENF e referido o orgulho em fazer parte desse  
107 processo. A Câmara Técnica organizou uma reunião para o dia 29 de novembro de 2019, às 13  
108 horas, sobre a notificação de violência e convida a todos para participação. A Sra. Cláudia,  
109 coordenadora de fiscalização, apresentou a síntese do relatório final de operação estratégica em  
110 relação ao Rio Grande do Sul. Parabenizou o Cofen pela atuação nas capitais, no combate ao  
111 exercício ilegal da Enfermagem. **4.9** Sr. Gilney Guerra de Medeiros – Cumprimenta a todos.  
112 **4.9.1** NOVA SEDE DO COREN-RO. Parabeniza a Presidente do Coren-RO pelo feito com os  
113 recursos disponíveis. **4.9.2** 22º CBCENF. Parabeniza a coordenação do evento que nessa  
114 edição, mais uma vez, superou as expectativas. Acredita que no próximo ano não será diferente,  
115 tendo em vista que a cidade de Maceió também demonstra muito interesse em receber o evento.  
116 **4.9.3** INOVA SUS. Na semana passada, participou do projeto promovido pelo Ministério da  
117 Saúde que premia iniciativas inovadoras na gestão do trabalho em saúde. **4.10** Sra. Rosângela  
118 Fernandes Alves França. **4.10.1** PROJETO CONATENF EM AÇÃO. A coordenadora da  
119 Conatenf informa que a Comissão já encerrou o Projeto e que, se possível, estará apresentando  
120 o relatório na ROP de dezembro. **4.10.2** 22º CBCENF. Refere que a apresentação da palestra  
121 com o tema “Empoderamento da Enfermagem no século XXI” foi um sucesso. Que foi lançado  
122 o livro “Histórias de Plantão” no CBCENF, estando a Comissão agradecida aos Srs. Magno  
123 Guedes e Neyson Freire pelo apoio dado à Comissão para que fosse possível o acontecimento  
124 desse momento. Agradece ao Plenário e à Presidência do Cofen pelo apoio. Agradece ao  
125 Presidente e ao Conselheiro Federal Antônio José Coutinho de Jesus pela participação no  
126 referido lançamento. Foi entregue um exemplar do livro para cada Conselheiro Federal. **4.11**  
127 Sra. Maria Luísa de Castro Almeida – **4.11.1.1** 22º CBCENF - ESPAÇO DE CUIDADOS EM  
128 PICS. Destaca a oferta do espaço de cuidados em Práticas Integrativas e Complementares em  
129 Saúde. Foi observada uma infraestrutura mais ampla e adequada, apesar da constatação da  
130 demanda reprimida, pela ampla procura dos participantes. Agradece e parabeniza o Sr. Magno  
131 Guedes pelo empenho na concretização do espaço. Pugna pela ampliação do projeto para  
132 atender a demanda, sugerindo que, para o 23º CBCENF, sejam ampliados os espaços de  
133 cuidados individuais para 10 (dez) macas e 4 (quatro) boxes, para atendimento em diversas  
134 práticas, bem como uma estrutura para práticas coletivas com a devida infraestrutura. **4.11.1.2**  
135 22º CBCENF - MESA REDONDA. Participou de Mesa intitulada “O panorama das PICS no

Ata da 519ª Reunião Ordinária de Plenário do Cofen

Aprovada pelo Plenário na 520ª ROP

Realizada no período de 09 a 13 de dezembro de 2019

3





# Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

## ATA DA 519ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COFEN REALIZADA DE 25 A 29 DE NOVEMBRO DE 2019

GESTÃO 2018 – 2021

136 Brasil – Aspectos políticos e científicos”, representando o Ministério da Saúde. A Mesa foi  
137 coordenada pelo Sr. Daniel Menezes, Presidente do Coren-RS, tendo também, como tavolista,  
138 a Enfermeira Ana Cristina Sá, membro da Comissão Nacional de PICS do Cofen. **4.11.2 II**  
139 **CONGRESSO NACIONAL DE PICS.** Destaca a participação do Cofen no Congresso que  
140 ocorreu em Lagarto/SE, nos dias 14 a 17 de novembro de 2019, onde foi reconhecido o grande  
141 apoio da autarquia, inclusive na plenária de encerramento. Foi aprovada nessa plenária a “Carta  
142 de Lagarto”, assinada pela rede de PICS Nacional. Chama atenção para a importância da defesa  
143 da política nacional de PICS e ampliação dos serviços de PICS no SUS, tendo em vista,  
144 inclusive, a grande investida da indústria farmacêutica para retirar as práticas das políticas  
145 públicas, a exemplo da homeopatia. **4.11.3 VII ENCONTRO BAIANO DE TÉCNICOS E**  
146 **AUXILIARES DE ENFERMAGEM DO COREN-BA (EBATE).** O evento teve como tema a  
147 saúde mental dos profissionais de Enfermagem. O Presidente do Cofen foi representado pelo  
148 membro da Comissão Nacional de Saúde Mental do Cofen, Sr. Antônio Marcos Garcia, do  
149 Coren-MG. A Conferência Magna foi proferida pelas Enfermeiras Carolina Ventura e Laís  
150 Chagas, ambas do Grupo de Trabalho de Saúde Mental do Coren-BA. Desse Encontro saíram  
151 proposta de ação articulada com o sindicato para aferição à saúde mental dos Profissionais de  
152 Enfermagem. **4.12 Sr. Emerson Cordeiro Pacheco. 4.12.1 ATIVIDADE DO PROGRAMA**  
153 **NACIONAL DE QUALIDADE (PNQ).** O membro da Conatenf relata que esteve presente com  
154 a Comissão de Certificação do Programa Nacional de Qualidade do Cofen, na condição de  
155 observador, junto ao Hospital de Clínicas de Porto Alegre. Destaca, além da capacidade técnica  
156 da Comissão, a capacidade de articulação política da mesma, assim como a capacidade de  
157 dialogar frente às adversidades detectadas. Ressalta também a aceitação dos inscritos diante da  
158 avaliação, pois sentiam-se prestigiados pela autarquia. O resultado foi a não concessão do Selo  
159 de Qualidade, sendo que a entidade será avaliada daqui a 6 (seis) meses. **4.13 Sra. Waldenira**  
160 **Santos Fonseca – 4.13.1 NOVA SEDE DO COREN-RO.** Parabeniza à Presidência pelo  
161 trabalho. **4.13.2 NOVA SEDE DO COREN-AP.** Informa que no dia 6 de dezembro de 2019  
162 ocorrerá a inauguração da sede do Regional amapaense, convidando a todos para a inauguração.  
163 Refere a satisfação que isso proporciona aos funcionários do Regional, conselheiros e  
164 profissionais de Enfermagem. **4.14 Sr. Wilton José Patrício – Cumprimenta a todos, em especial**  
165 **a Presidência do Regional. 4.14.1 22º CBCENF.** Relata sobre as atividades realizadas pela  
166 Comissão Nacional de Profissionais de Enfermagem Militares (CONPEM), destacando a  
167 grande participação de profissionais militares, um dos maiores em número de militares em um  
168 evento da Enfermagem. Parabeniza e agradece ao coordenador da Comissão Organizadora, Sr.  
169 Magno Guedes Barreto, pela confiança depositada para realização das atividades. Parabeniza a  
170 participação das Forças Armadas, destacando o grande efetivo, a disponibilização de  
171 embarcações e ambulâncias. Foram trocadas experiências internacionais. O evento foi muito  
172 parabenizado e os militares se sentiram inseridos dentro do Sistema. Parabeniza ainda, à  
173 Conatenf pelo trabalho que também foi bem elogiado. **4.15 Sra. Márcia Anésia Coelho Marques**  
174 **dos Santos – 4.15.1 NOVA SEDE DO COREN-RO.** Parabeniza o Regional pela nova sede.  
175 **4.15.2 22º CBCENF.** Parabeniza o coordenador da Comissão Organizadora, Sr. Magno Guedes  
176 Barreto, a coordenadora da Comissão Científica, Sra. Betânia Maria Pereira dos Santos, e a  
177 parte de gerenciamento da comunicação, coordenada pelo Sr. Neyson Pinheiro Freire. **4.15.3**  
178 **JUNTA GOVERNATIVA DO COFEN NO COREN-TO.** Refere o enorme conhecimento que  
179 adquire ao estar ao lado do Conselheiro Federal Antônio José Coutinho de Jesus, o qual  
180 demonstra muito empenho. Espera que o Regional possa voltar, em breve, a exercer suas

Ata da 519ª Reunião Ordinária de Plenário do Cofen

Aprovada pelo Plenário na 520ª ROP

Realizada no período de 09 a 13 de dezembro de 2019





# Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 519ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COFEN  
REALIZADA DE 25 A 29 DE NOVEMBRO DE 2019  
GESTÃO 2018 – 2021**

181 atividades por conta própria, pela gestão eleita. **4.16** Sra. Nadia Mattos Ramalho. **4.16.1** NOVA  
182 SEDE DO COREN-RO. Parabeniza o Regional pela nova sede. **4.16.2** LABORATÓRIO DE  
183 INOVAÇÃO EM ENFERMAGEM. Informa que houve 92 (noventa e dois) trabalhos inscritos  
184 nos três eixos e que essa semana será realizada a oficina com a Organização Pan-americana de  
185 Saúde (OPAS) para seleção dos trabalhos. **4.16.3** 22º CBCENF. Refere que a cada edição o  
186 Congresso melhora e cresce cada vez mais, proporcionando novos aprendizados. Observa uma  
187 maior atuação dos conselheiros, voltados às atividades da Enfermagem. **Item 03: INFORMES**  
188 **DA PRESIDÊNCIA.** Sr. Manoel Carlos Neri da Silva agradece aos conselheiros, colaboradores  
189 e presidentes regionais presentes. **3.1 INAUGURAÇÃO DA NOVA SEDE DO COREN-RO.**  
190 Refere que a nova sede do Coren-RO resgata não só as condições de trabalho dos colaboradores,  
191 mas também a melhoria das condições de atendimento dos profissionais de Enfermagem.  
192 Refere que o Regional contou com apoio de recursos do Cofen e que recursos restantes serão  
193 devolvidos ao Cofen. Refere sobre denúncia de superfaturamento da obra que foi realizada junto  
194 à Polícia Federal (PF) e que após perícia da PF o inquérito foi arquivado, constatando-se que o  
195 processo licitatório ocorreu dentro dos preços do mercado. O que demonstra que a gestão  
196 utilizou bem os recursos disponíveis. Trata-se de uma sede simples, mas que atenderá as  
197 necessidades do Regional por um bom tempo e que vem sendo bem elogiada pelos  
198 profissionais. Parabeniza ao Plenário Regional, em nome de sua Presidente, pela obra que visa  
199 melhorar as condições de atendimento à Enfermagem do estado. **3.2 CONVÊNIO MESTRADO**  
200 **PROFISSIONAL CAPES/COFEN.** Informa que trará ao Plenário a proposta de aditivo e que  
201 as alterações serão publicadas no segundo edital. Trata-se, não só da ampliação de prazo, mas  
202 também alteração financeira, ampliação da área de concentração e inclusão de mestrado “fora  
203 de sede” para atendimento a três estados da região norte. **3.3** 22º CBCENF. Parabeniza todo o  
204 Plenário e ao Sr. Magno Guedes Barreto, pela coordenação frente à organização do brilhante  
205 Congresso que teve uma de suas melhores edições, destacando sua programação. **Retorno Item**  
206 **04: INFORMES DOS CONSELHEIROS.** **4.17** Sra. Heloísa Helena Oliveira da Silva – **4.17.1**  
207 **REUNIÃO DE COORDENADORES DE FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA**  
208 **COFEN/CONSELHOS REGIONAIS DE ENFERMAGEM.** Participou apresentando a nova  
209 Resolução Cofen nº 617/2019. Na oportunidade a conselheira preocupou-se com a adoção dos  
210 presentes acerca das recomendações emanadas da Resolução. Neste sentido, assume junto ao  
211 Plenário, compromisso de elaborar capacitação destes coordenadores em monitoramento e  
212 avaliação. No tocante aos demais itens recomendados, espera-se que o Departamento de Gestão  
213 do Exercício Profissional/Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional (DGEP/DFEP) e a  
214 Câmara Técnica de Fiscalização (CTFIS) conduzam estratégias para a implementação da  
215 Resolução Cofen nº 617/2019. **4.17.2** 22º CBCENF. Realizou palestra acerca da temática de  
216 sofrimento psíquico – situações de enfrentamento da Enfermagem, com ênfase nos quadros de  
217 *stress* e *Burnout*. Destaca a importante participação do Programa Nacional da Qualidade (PNQ)  
218 durante o evento, visto que as mesas redondas coordenadas pelo Programa oportunizaram aos  
219 profissionais de Enfermagem e estudantes, conhecer as práticas inovadoras adotadas pelas  
220 instituições até aqui certificadas com o Selo da Qualidade do Cofen. É dado o cumprimento aos  
221 seguintes itens da pauta de processos administrativos. **Item 06: PROCESSO**  
222 **ADMINISTRATIVO Nº 1213/2019 - COFEN - OE 02. PARTICIPAÇÃO NO III**  
223 **CONGRESSO DE MEDICINA FAMILIAR QUE ACONTECERÁ NO PALÁCIO DE**  
224 **CONVENÇÕES DE HAVANA-CUBA.** Apresentado o processo que trata da solicitação de  
225 inscrição, passagens e diárias para participação de duas colaboradoras, membros da Câmara

Ata da 519ª Reunião Ordinária de Plenário do Cofen

Aprovada pelo Plenário na 520ª ROP

Realizada no período de 09 a 13 de dezembro de 2019

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Diana', 'Magno', 'Heloísa', and others, scattered across the bottom of the page.]*





# Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 519ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COFEN  
REALIZADA DE 25 A 29 DE NOVEMBRO DE 2019  
GESTÃO 2018 – 2021**

226 Técnica de Atenção Básica do Cofen (CTAB/Cofen) no *III Congresso de Medicina Familiar*  
227 que será realizado no período de 9 a 13 de dezembro de 2019 em Havana/Cuba. A Presidência  
228 esclarece acerca do trâmite de novo processo licitatório para contratação de serviço de emissão  
229 de passagens e, que até sua conclusão, nesse momento, devido ao saldo remanescente, está  
230 sendo priorizada a emissão de passagens apenas para atividades finalísticas, de Plenário e  
231 Diretoria, e algumas atividades já programadas para dezembro, como do Programa Nacional de  
232 Qualidade (PNQ). Por esse motivo, é proposto o encaminhamento pelo indeferimento do pleito.  
233 Em discussão, sem inscritos. Em votação, o encaminhamento da Mesa, pelo indeferimento do  
234 pleito por medida de contenção de despesas, é aprovado por unanimidade. **Item 07:**  
235 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2018 - COREN-CE - OE 18. HOMOLOGAÇÃO**  
236 **DO PROCESSO ELEITORAL.** Apresentados os Despachos nº 176/CORREG/2019-F e nº  
237 178/CORREG/2019-C que não observam motivo para adoção de medidas correicionais por  
238 parte do Cofen e, conseqüentemente, apontam o arquivamento dos autos. Após considerações  
239 da Presidência, posta a matéria em discussão, não houve inscritos. Em votação, aprovado, por  
240 unanimidade, o encaminhamento pelo arquivamento dos autos. **Extrato Item 09: PROCESSO**  
241 **ADMINISTRATIVO Nº 368/2015 – CONSELHO EDITORIAL DA REVISTA**  
242 **ENFERMAGEM EM FOCO.** Apresentada a Portaria Cofen nº 143 de 21 de outubro de 2019  
243 que institui nova composição do Conselho Editorial da Revista Enfermagem em Foco. Em  
244 discussão, sem inscritos. Em votação, a homologação da Portaria Cofen nº 1743/2019 é  
245 aprovada por unanimidade. **Item 10: HOMOLOGAÇÃO DE PORTARIAS E OUTROS**  
246 **ATOS. 10.1 PORTARIA COFEN Nº 1508/2019 –** Apresentada a Portaria Cofen nº 1508 de 23  
247 de setembro de 2019 que institui Grupo de Trabalho com o objetivo de tratar de propostas de  
248 contribuição ao E-SUS com foco na realidade da Enfermagem da Atenção Primária à Saúde  
249 (APS). Após esclarecimentos da Vice-Presidência, em votação, a homologação da Portaria  
250 Cofen nº 1508/2019 é aprovada por unanimidade. **10.2 PORTARIA COFEN Nº 1841/2019 –**  
251 **Apresentada a Portaria Cofen nº 1841 de 7 de novembro de 2019 que designa a Enfermeira Dra.**  
252 **Juliana Silveira Rodrigues Gonçalo para compor a Câmara Técnica de atenção à Saúde (CTAS).**  
253 **Em discussão, sem inscritos. Em votação, a Portaria Cofen nº 1841/2019 é aprovada por**  
254 **unanimidade. 10.3 PORTARIA COFEN Nº 1791/2019 –** Apresentada a Portaria Cofen nº 1791  
255 de 29 de outubro de 2019 que retira, a pedido, a colaboradora Dra. Dorisdaia Carvalho de  
256 Humerez da Portaria Cofen nº 1350/2019 que a designava para compor o Grupo de Trabalho  
257 de Coordenação da Campanha *Nursing Now* Brasil. Em discussão, sem inscritos. Em votação,  
258 a homologação da Portaria Cofen nº 1791/2019 é aprovada por unanimidade. **10.4 PORTARIA**  
259 **COFEN Nº 1800/2019 –** Apresentada a Portaria Cofen nº 1800 de 30 de outubro de 2019 que  
260 exonera a Sra. Mayara Ramos de Mattos Brito do cargo de Chefe Interina do Departamento  
261 Técnico de Contratações (DETEC). Em discussão, sem inscritos. Em votação, a homologação  
262 da Portaria Cofen nº 1800/2019 é aprovada por unanimidade. **10.5 PORTARIA COFEN Nº**  
263 **1801/2019 –** Apresentada a Portaria Cofen nº 1801 de 30 de outubro de 2019 que nomeia o Sr.  
264 Luiz Gustavo Paula de Menezes Júnior, ao cargo de Chefe do Departamento Técnico de  
265 Contratações (DETEC). Em discussão, sem inscritos. Em votação, a homologação da Portaria  
266 Cofen nº 1801/2019 é aprovada por unanimidade. **10.6 PORTARIA COFEN Nº 1811/2019 –**  
267 **Apresentada a Portaria Cofen nº 1811 de 1 de novembro de 2019 que nomeia, interinamente, o**  
268 **Sr. Vencelau Jackson da Conceição Pantoja como coordenador da Câmara Técnica de Atenção**  
269 **à Saúde (CTAS). Em discussão, sem inscritos. Em votação, a homologação da Portaria Cofen**  
270 **nº 1801/2019 é aprovada por unanimidade. 10.7 PORTARIA COFEN Nº 1882/2019 –**

Ata da 519ª Reunião Ordinária de Plenário do Cofen,  
Aprovada pelo Plenário na 520ª ROP  
Realizada no período de 09 a 13 de dezembro de 2019

Responsible

6





# Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

## ATA DA 519ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COFEN REALIZADA DE 25 A 29 DE NOVEMBRO DE 2019 GESTÃO 2018 – 2021

271 Apresentada a Portaria Cofen nº 1882 de 20 de novembro de 2019 que inclui o Presidente do  
272 Coren-RS, Sr. Daniel Menezes de Souza, na composição da Comissão Nacional de Qualidade  
273 (CNQ). Em votação, a homologação da Portaria Cofen nº 1882/2019 é aprovada por  
274 unanimidade. **10.8 PORTARIA COFEN Nº 1885/2019** – Apresentada a Portaria Cofen nº 1885  
275 de 20 de novembro de 2019 que inclui o Presidente do Coren-RS, Sr. Daniel Menezes de Souza,  
276 no Grupo de Trabalho para realização da revisão da Resolução Cofen nº 543/2017. Em votação,  
277 a homologação da Portaria Cofen nº 1885/2019 é aprovada por unanimidade. **Item 11:**  
278 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 927/2019 - COREN-TO - OE 13. PROCESSO**  
279 **ELEITORAL Nº 111/2019.** Apresentado o Parecer GTAE nº 004/2019 da lavra do Sr. Gilney  
280 Guerra de Medeiros, membro do GTAE, com auxílio do Sr. Alberto Jorge Santiago Cabral,  
281 Assessor Jurídico em apoio ao GTAE. Trata-se de Recurso, apresentado pela Chapa 1 do  
282 Quadro I e Chapa I do Quadro II/III “Fortalecer e Progredir”, em face da homologação do  
283 resultado das eleições do Coren-TO/2019, Decisão nº 173, de 9 de outubro de 2019, publicada  
284 no Diário Oficial da União nº 200, de 15 de outubro de 2019. O GTAE apresenta a conclusão  
285 pelo conhecimento do recurso por preencher os requisitos de admissibilidade, para, no mérito,  
286 negar-lhe procedência, mantendo a homologação do processo eleitoral 2019 do Conselho  
287 Regional de Enfermagem de Tocantins. Registra-se o impedimento do Sr. Antônio José  
288 Coutinho de Jesus para esta votação. Efetivados Sra. Heloísa Helena Oliveira da Silva e Sr.  
289 José Adailton Cruz Pereira em substituição, respectivamente ao Sr. Antônio José Coutinho de  
290 Jesus e Sr. Gilney Guerra de Medeiros, ausente do Plenário no momento. Após discussão, em  
291 votação, o Parecer GTAE nº 004/2019 é aprovado por unanimidade, com o voto dos seguintes  
292 conselheiros: Sr. Osvaldo Albuquerque Sousa Filho, Sr. Luciano da Silva, Sr. Antônio Marcos  
293 Freire Gomes, Sr. Manoel Carlos Neri da Silva, Sra. Nadia Mattos Ramalho, Sra. Maria Luísa  
294 de Castro Almeida, Sra. Heloísa Helena Oliveira da Silva, Sr. José Adailton Cruz Pereira e Sr.  
295 Gilvan Brolini. Assim, todos os recursos apresentados são conhecidos, negando-lhes  
296 provimento, conforme os termos do Parecer GTAE nº 004/2019. Sr. Antônio José Coutinho de  
297 Jesus levanta a necessidade de comunicação ao juízo que emitiu a liminar e marcação da data  
298 da posse da gestão eleita do Coren-TO. Por solicitação da Presidência, a Sra. Tycianna Goes da  
299 Silva Monte Alegre, Procuradora Geral do Cofen, manifesta o entendimento de que foi  
300 cumprida a formalidade exigida na liminar judicial, podendo-se informar ao juiz sobre o  
301 referido cumprimento e proceder a posse dos eleitos à nova gestão do Regional. Não havendo  
302 a necessidade de julgamento final do mérito, tendo em vista que foi cumprido o que a liminar  
303 determinava, tendo sido realizada a publicação do edital, aberto o prazo de recursos e seus  
304 julgamentos, conforme as disposições do Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem.  
305 Após demais considerações e esclarecimentos, é posto em votação e aprovado, por  
306 unanimidade, o encaminhamento da Mesa para que seja realizada a posse da nova gestão do  
307 Coren-TO no dia 5 de dezembro de 2019 com início do mandato a partir da meia noite do dia  
308 6 dezembro de 2019. Assim, a presidência da Junta Governativa do Cofen deve oficial os eleitos  
309 para posse, fazendo a devida convocação de Reunião Extraordinária de Plenário do Coren-TO,  
310 com participação da Junta Governativa e dos eleitos, para posse e eleição interna, observando-  
311 se o prazo regimental mínimo de 72 (setenta e duas) horas de antecedência para a convocação.  
312 **Item 12: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1238/2018 - COREN-RN - OE 18.**  
313 **PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO 2019 E RESPECTIVAS**  
314 **REFORMULAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.** Apresentado o processo constando o Memorando  
315 Controladoria nº 357/2019 que considera apta para homologação a Decisão Coren-RN nº

Ata da 519ª Reunião Ordinária de Plenário do Cofen

Aprovada pelo Plenário na 520ª ROP

Realizada no período de 09 a 13 de dezembro de 2019

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Osvaldo', 'Luciano', 'Antonio', 'Nadia', 'Maria', 'Heloisa', 'Jose', 'Gilvan', 'Tycianna', 'Osvaldo', 'Luciano', 'Antonio', 'Nadia', 'Maria', 'Heloisa', 'Jose', 'Gilvan', 'Tycianna']*





# Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 519ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COFEN  
REALIZADA DE 25 A 29 DE NOVEMBRO DE 2019  
GESTÃO 2018 – 2021**

316 070/2019 que aprova a quinta reformulação orçamentária de dois mil e dezenove do Coren-RN  
317 com a abertura de créditos adicionais no valor de R\$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil  
318 reais), em suplementação, provenientes de excesso de arrecadação. Com isso, o valor do  
319 orçamento fica alterado para R\$ 7.720.914,51 (Sete milhões, setecentos e vinte mil, novecentos  
320 e quatorze reais e cinquenta e um centavos). Dada ciência ainda da Decisão Coren-RN nº  
321 069/2019 que trata da quarta reformulação orçamentária do Regional, haja vista se tratar-se de  
322 transposição orçamentária que teve como fonte de recursos a anulação parcial de dotações  
323 orçamentárias sem alteração do valor global. Recomenda-se dar ciência ao Regional sobre o  
324 dever de encaminhar, à Controladoria Geral do Cofen, a Programação Financeira readequada,  
325 em arquivo digital, contemplando a suplementação de créditos orçamentários adicionais  
326 homologada, em arquivo digital, conforme a normatização indicada. Em discussão, sem  
327 inscritos. Em votação, é aprovada, por unanimidade, a homologação da Decisão Coren-RN nº  
328 070/2019, conforme o Memorando Controladoria nº 357/2019. **Item 13: PROCESSO**  
329 **ADMINISTRATIVO Nº 1229/2018 - COREN-RJ - OE 18. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA**  
330 **ANUAL - EXERCÍCIO 2019 E RESPECTIVAS REFORMULAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.**  
331 Apresentado o processo constando o Memorando Controladoria nº 366/2019 que considera apta  
332 para homologação a Decisão Coren-RJ nº 634/2019 que aprova a segunda reformulação  
333 orçamentária do exercício de dois mil e dezenove, no valor de R\$ 4.209.625,00 (Quatro  
334 milhões, duzentos e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais), em suplementação, provenientes  
335 de excesso de arrecadação. Com isso, o valor global do orçamento fica alterado para  
336 R\$ 48.165.925,00 (Quarenta e oito milhões, cento e sessenta e cinco mil, novecentos e vinte e  
337 cinco reais). Recomenda-se dar ciência ao Regional sobre o dever de encaminhar, à  
338 Controladoria Geral do Cofen, a Programação Financeira readequada, em arquivo digital,  
339 contemplando a suplementação de créditos orçamentários adicionais homologada, conforme a  
340 normatização indicada. Em discussão, sem inscritos. Em votação, é aprovada, por unanimidade,  
341 a homologação da Decisão Coren-RJ nº 634/2019, conforme o Memorando Controladoria nº  
342 366/2019. **Item 14: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1223/2018 - COREN-AL - OE 18.**  
343 **PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO 2019 E RESPECTIVAS**  
344 **REFORMULAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.** Apresentado o processo constando o Memorando  
345 Controladoria nº 367/2019 que considera apta para homologação a Decisão Coren-AL nº  
346 072/2019 que aprova a abertura de créditos adicionais do Regional, no valor de R\$ 1.160.625,00  
347 (Um milhão, cento e sessenta mil, seiscentos e vinte e cinco reais), em suplementação oriundos  
348 de utilização parcial do superávit financeiro do exercício de dois mil e dezoito. Com isso, o  
349 valor global do orçamento fica alterado para R\$ 6.395.219,25 (Seis milhões, trezentos e noventa  
350 e cinco mil, duzentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos). Recomenda-se dar ciência ao  
351 Regional sobre o dever de encaminhar, à Controladoria Geral do Cofen, a Programação  
352 Financeira readequada ao novo valor do orçamento, em meio físico e digital, conforme a  
353 normatização indicada. Em discussão, sem inscritos. Em votação, é aprovada, por unanimidade,  
354 a homologação da Decisão Coren-AL nº 072/2019, conforme o Memorando Controladoria nº  
355 367/2019. **Item 16: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1114/2019 - COREN-RO - OE 18.**  
356 **PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO 2020 E RESPECTIVAS**  
357 **REFORMULAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.** Trata-se da análise da Decisão Coren-RO nº  
358 053/2019 que aprova a proposta orçamentária do Conselho Regional de Enfermagem de  
359 Rondônia para o exercício de dois mil e vinte, no valor de R\$ 3.107.322,13 (Três milhões, cento  
360 e sete mil, trezentos e vinte e dois reais e treze centavos). Apresentado o Memorando

Ata da 519ª Reunião Ordinária de Plenário do Cofen

Aprovada pelo Plenário na 520ª ROP

Realizada no período de 09 a 13 de dezembro de 2019





# Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 519ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COFEN  
REALIZADA DE 25 A 29 DE NOVEMBRO DE 2019  
GESTÃO 2018 – 2021**

361 Controladoria nº Orc. 020/2019 que acompanha a opinião dos órgãos de Controle Interno  
362 Regional e Federal com a recomendação do contingenciamento de despesas no valor de  
363 R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) e demais recomendações dispostas às folhas 79 a 80.  
364 Após análise, considerando a arrecadação demonstrada nos anos anteriores, a Presidência  
365 propõe o encaminhamento pela aprovação da proposta orçamentária do Regional sem o  
366 contingenciamento proposto pela Controladoria Geral do Cofen. Em discussão, sem inscritos.  
367 Em votação, o encaminhamento da Mesa é aprovado por unanimidade, aprovando-se  
368 parcialmente o Memorando Controladoria nº Orc. 020/2019, excetuando-se o  
369 contingenciamento proposto ao orçamento do Regional. Assim, é homologada a Decisão  
370 Coren-RO nº 053/2019, conforme os demais termos do referido parecer técnico. A reunião é  
371 suspensa para almoço às 12h08min. Retorno às 14h16min., estando presentes ao reinício Sr.  
372 Manoel Carlos Neri da Silva, Sra. Nadia Mattos Ramalho, Sr. Lauro César de Moraes, Sr.  
373 Antônio José Coutinho de Jesus, Sr. Gilvan Brolini, Sra. Heloísa Helena Oliveira da Silva, Sr.  
374 José Adailton Cruz Pereira, Sra. Márcia Anésia Coelho Marques dos Santos, Sr. Osvaldo  
375 Albuquerque Sousa Filho, Sr. Ronaldo Miguel Beserra, Sra. Valdelize Elvas Pinheiro e Sra.  
376 Waldenira Santos Fonseca. Neste período da tarde juntaram-se aos demais presentes, Sr.  
377 Cláudio Luiz da Silveira, Vice-Presidente do Coren-SP; e Sr. Diego Rafael da Silva Borges,  
378 Presidente do Coren-SE. Efetivados Sr. Osvaldo Albuquerque Sousa Filho, Sra. Heloísa  
379 Helena Oliveira da Silva, Sra. Márcia Anésia Coelho Marques dos Santos e Sr. José Adailton  
380 Cruz Pereira em substituição, respectivamente, ao Sr. Antônio Marcos Freire Gomes, Sr. Gilney  
381 Guerra de Medeiros, Sr. Luciano da Silva e Sra. Maria Luísa de Castro Almeida. **Item 17:**  
382 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1113/2019 - COREN-RS - OE 18. PROPOSTA**  
383 **ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO 2020 E RESPECTIVAS REFORMULAÇÕES**  
384 **ORÇAMENTÁRIAS.** Trata-se da análise da Decisão Coren-RS nº 181/2019 que dispõe sobre  
385 a proposta orçamentária do exercício de dois mil e vinte do Conselho Regional de Enfermagem  
386 do Rio Grande do Sul, no valor de R\$ 41.278.676,27 (Quarenta e um milhões, duzentos e  
387 setenta e oito mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte e sete centavos), Apresentado o  
388 Memorando Controladoria nº Orc. 004/2019 que acompanha a opinião dos órgãos de Controle  
389 Interno Regional e Federal com a recomendação do contingenciamento de despesas no valor de  
390 R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) e demais recomendações dispostas às folhas 39 a 40.  
391 Retornam ao Plenário Sras. Maria Luísa de Castro Almeida e Sra. Rosângela Gomes Schneider.  
392 Em discussão, sem inscritos. Em votação, o Memorando Controladoria nº Orc. 004/2019 é  
393 aprovado por unanimidade. Assim, é homologada a Decisão Coren-RS nº 181/2019, conforme  
394 os termos do referido parecer técnico. **Item 18: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**  
395 **1101/2019 - COREN-GO - OE 18. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO**  
396 **2020 E RESPECTIVAS REFORMULAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.** Trata-se da análise da  
397 Decisão Coren-GO nº 1.041/2019 que dispõe sobre a programação orçamentária financeira para  
398 o exercício de dois mil e vinte do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás, no valor de  
399 R\$ 16.516.500,00 (Dezesseis milhões, quinhentos e dezesseis mil e quinhentos reais).  
400 Apresentado o Memorando Controladoria nº Orc. 002/2019 que acompanha a opinião dos  
401 órgãos de Controle Interno Regional e Federal com a recomendação do contingenciamento de  
402 despesas no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais) e demais recomendações dispostas  
403 às folhas 43 a 44. Em discussão, sem inscritos. Em votação, o Memorando Controladoria nº  
404 Orc. 002/2019 é aprovado, por unanimidade. Assim, é homologada a Decisão Coren-GO nº  
405 1.041/2019, com o contingenciamento proposto e os demais termos do referido parecer técnico.

Ata da 519ª Reunião Ordinária de Plenário do Cofen

Aprovada pelo Plenário na 520ª ROP

Realizada no período de 09 a 13 de dezembro de 2019





# Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 519ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COFEN  
REALIZADA DE 25 A 29 DE NOVEMBRO DE 2019  
GESTÃO 2018 – 2021**

406 **Item 19:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1112/2019 - COREN-RN - OE 18.  
407 PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO 2020 E RESPECTIVAS  
408 REFORMULAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS. Trata-se da análise da Decisão Coren-RN nº  
409 077/2019 que aprova a proposta orçamentária para o exercício de dois mil e vinte do Conselho  
410 Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte, no valor de R\$ 6.750.000,00 (Seis milhões,  
411 setecentos e cinquenta mil reais). Apresentado o Memorando Controladoria nº Orc. 019/2019  
412 que acompanha a opinião dos órgãos de Controle Interno Regional e Federal com a  
413 recomendação do contingenciamento de despesas no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil  
414 reais) e demais recomendações dispostas às folhas 105 a 106. Após análise, a Mesa propõe o  
415 encaminhamento pela aprovação da proposta orçamentária do Regional sem o  
416 contingenciamento proposto pela Controladoria Geral do Cofen. Retornam ao Plenário, Srs.  
417 Antônio Marcos Freire Gomes e Wilton José Patrício. Após discussão, a matéria é colocada em  
418 votação. O encaminhamento da Mesa é aprovado por unanimidade, aprovando-se parcialmente  
419 o Memorando Controladoria nº Orc. 019/2019, excetuando-se o contingenciamento proposto  
420 ao orçamento do Regional. Assim, é homologada a Decisão Coren-RN nº 077/2019, conforme  
421 os demais termos do referido parecer técnico. **Item 20:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
422 1106/2019 - COREN-PA - OE 18. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO  
423 2020 E RESPECTIVAS REFORMULAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS. Trata-se da análise da  
424 Decisão Coren-PA nº 340/2019 que aprova o orçamento programa do Conselho Regional de  
425 Enfermagem do Pará para o exercício de dois mil e vinte, no valor de R\$ 11.726.038,57 (Onze  
426 milhões, setecentos e vinte e seis mil, trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos).  
427 Apresentado o Memorando Controladoria nº Orc. 024/2019 que acompanha a opinião dos  
428 órgãos de Controle Interno Regional e Federal com a recomendação do contingenciamento de  
429 despesas no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais) e demais recomendações dispostas  
430 às folhas 131 a 132. Após análise, a Mesa propõe o encaminhamento pela aprovação da  
431 proposta orçamentária do Regional sem o contingenciamento proposto pela Controladoria  
432 Geral do Cofen. Após discussão, a matéria é colocada em votação. O encaminhamento da Mesa  
433 é aprovado por unanimidade, aprovando-se parcialmente o Memorando Controladoria nº Orc.  
434 024/2019, excetuando-se o contingenciamento proposto ao orçamento do Regional. Assim, é  
435 homologada a Decisão Coren-PA nº 340/2019, conforme os demais termos do referido parecer  
436 técnico. Sr. Gilney Guerra de Medeiros retorna ao Plenário e à efetividade. **Item 21:**  
437 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1107/2019 - COREN-PB - OE 18. PROPOSTA  
438 ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO 2020 E RESPECTIVAS REFORMULAÇÕES  
439 ORÇAMENTÁRIAS. Trata-se da análise da Decisão Coren-PB nº 292/2019 que estima a  
440 Receita e fixa a Despesa do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba para o exercício de  
441 dois mil e vinte no valor de R\$ 8.425.400,00 (Oito milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil e  
442 quatrocentos reais). Apresentado o Memorando Controladoria nº Orc. 009/2019 que acompanha  
443 a opinião dos órgãos de Controle Interno Regional e Federal com a recomendação do  
444 contingenciamento de despesas no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais) e demais  
445 recomendações dispostas às folhas 127 a 128. Após análise, a Mesa propõe o encaminhamento  
446 pela aprovação da proposta orçamentária do Regional sem o contingenciamento proposto pela  
447 Controladoria Geral do Cofen. Após discussão, a matéria é colocada em votação. O  
448 encaminhamento da Mesa é aprovado por unanimidade, aprovando-se parcialmente o  
449 Memorando Controladoria nº Orc. 009/2019, excetuando-se o contingenciamento proposto ao  
450 orçamento do Regional. Assim, é homologada a Decisão Coren-PB nº 292/2019, conforme os

Ata da 519ª Reunião Ordinária de Plenário do Cofen

Aprovada pelo Plenário na 520ª ROP

Realizada no período de 09 a 13 de dezembro de 2019

10

*[Handwritten signatures and initials in blue ink are present throughout the page, including a large signature on the left margin and several smaller ones at the bottom.]*





# Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 519ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COFEN  
REALIZADA DE 25 A 29 DE NOVEMBRO DE 2019  
GESTÃO 2018 – 2021**

451 demais termos do referido parecer técnico. **Item 22:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
452 1109/2019 - COREN-PE - OE 18. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO  
453 2020 E RESPECTIVAS REFORMULAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS. Trata-se da análise da  
454 Decisão Coren-PE nº 288/2019 que aprova a proposta orçamentária do Conselho Regional de  
455 Enfermagem de Pernambuco para o exercício de dois mil e vinte no valor de R\$ 16.805.553,35  
456 (Dezesseis milhões, oitocentos e cinco mil, quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco  
457 centavos). Apresentado o Memorando Controladoria nº Orc. 010/2019 que acompanha a  
458 opinião dos órgãos de Controle Interno Regional e Federal com as recomendações dispostas às  
459 folhas 43 a 44. Após discussão, a matéria é colocada em votação. O Memorando Controladoria  
460 nº Orc. 010/2019 é aprovado por unanimidade. Assim, é homologada a Decisão Coren-PE nº  
461 288/2019, conforme os termos do referido parecer técnico que não apresenta proposta de  
462 contingenciamento. **Item 23:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1099/2019 - COREN-DF  
463 - OE 18. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO 2020 E RESPECTIVAS  
464 REFORMULAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS. Trata-se da análise da Decisão Coren-DF nº  
465 409/2019 que aprova a proposta orçamentária do Conselho Regional de Enfermagem do  
466 Distrito Federal para o exercício de dois mil e vinte no valor de R\$ 15.341.130,92 (Quinze  
467 milhões, trezentos e quarenta e um mil, cento e trinta reais e noventa e dois centavos).  
468 Apresentado o Memorando Controladoria nº Orc. 013/2019 que acompanha a opinião dos  
469 órgãos de Controle Interno Regional e Federal com a recomendação do contingenciamento de  
470 despesas no valor de R\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais) e demais  
471 recomendações dispostas às folhas 66 e 66 verso. Após análise, a Mesa propõe o  
472 encaminhamento pela aprovação da proposta orçamentária do Regional sem o  
473 contingenciamento proposto pela Controladoria Geral do Cofen. Após discussão, a matéria é  
474 colocada em votação. O encaminhamento da Mesa é aprovado por unanimidade, aprovando-se  
475 parcialmente o Memorando Controladoria nº Orc. 013/2019, excetuando-se o  
476 contingenciamento proposto ao orçamento do Regional. Assim, é homologada a Decisão  
477 Coren-DF nº 409/2019, conforme os demais termos do referido parecer técnico. **Item 24:**  
478 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1116/2019 - COREN-SC - OE 18. PROPOSTA  
479 ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO 2020 E RESPECTIVAS REFORMULAÇÕES  
480 ORÇAMENTÁRIAS. Trata-se da análise da Decisão Coren-SC nº 017/2019 que aprova o  
481 orçamento programa do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina para o exercício  
482 de dois mil e vinte no valor de R\$ 17.600.000,00 (Dezessete milhões e seiscentos mil reais).  
483 Apresentado o Memorando Controladoria nº Orc. 021/2019 que acompanha a opinião dos  
484 órgãos de Controle Interno Regional e Federal com a recomendação do contingenciamento de  
485 despesas no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) e demais recomendações dispostas  
486 às folhas 50 e 51. Após análise, a Mesa propõe o encaminhamento pela aprovação da proposta  
487 orçamentária do Regional sem o contingenciamento proposto pela Controladoria Geral do  
488 Cofen. Após discussão, a matéria é colocada em votação. O encaminhamento da Mesa é  
489 aprovado por unanimidade, aprovando-se parcialmente o Memorando Controladoria nº Orc.  
490 021/2019, excetuando-se o contingenciamento proposto ao orçamento do Regional. Assim, é  
491 homologada a Decisão Coren-SC nº 017/2019, conforme os demais termos do referido parecer  
492 técnico. **Item 25:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1117/2019 - COREN-SP - OE 18.  
493 PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO 2020 E RESPECTIVAS  
494 REFORMULAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS. Trata-se da análise da Decisão Coren-SP/Plenário  
495 nº 088/2019 que aprova a proposta orçamentária do Conselho Regional de Enfermagem de São

Ata da 519ª Reunião Ordinária de Plenário do Cofen  
Aprovada pelo Plenário na 520ª ROP  
Realizada no período de 09 a 13 de dezembro de 2019





# Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 519ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COFEN  
REALIZADA DE 25 A 29 DE NOVEMBRO DE 2019  
GESTÃO 2018 – 2021**

496 Paulo para o exercício de dois mil e vinte no valor de R\$ 151.867.574,99 (Cento e cinquenta e  
497 um milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e  
498 nove centavos). Apresentado o Memorando Controladoria nº Orc. 023/2019 que acompanha a  
499 opinião dos órgãos de Controle Interno Regional e Federal com as recomendações dispostas às  
500 folhas 78 a 79. Em discussão, sem inscitos. Em votação, o Memorando Controladoria nº Orc.  
501 023/2019 é aprovado, por unanimidade. Assim, é homologada a Decisão Coren-SP/Plenário nº  
502 088/2019, conforme os termos do referido parecer técnico que não apresenta proposta de  
503 contingenciamento. **Item 26: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1098/2019 - COREN-CE**  
504 **- OE 18. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO 2020 E RESPECTIVAS**  
505 **REFORMULAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.** Trata-se da análise da Decisão Coren-CE nº  
506 440/2019 que aprova a proposta orçamentária do Conselho Regional de Enfermagem do Ceará  
507 para o exercício de dois mil e vinte no valor de R\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais).  
508 Apresentado o Memorando Controladoria nº Orc. 007/2019 que acompanha a opinião dos  
509 órgãos de Controle Interno Regional e Federal com a recomendação do contingenciamento de  
510 despesas no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) e demais recomendações dispostas  
511 às folhas 109 a 110. Após análise, a Mesa propõe o encaminhamento pela aprovação da  
512 proposta orçamentária do Regional sem o contingenciamento proposto pela Controladoria  
513 Geral do Cofen. Após discussão, a matéria é colocada em votação. O encaminhamento da Mesa  
514 é aprovado por unanimidade, aprovando-se parcialmente o Memorando Controladoria nº Orc.  
515 007/2019, excetuando-se o contingenciamento proposto ao orçamento do Regional. Assim, é  
516 homologada a Decisão Coren-CE nº 440/2019, conforme os demais termos do referido parecer  
517 técnico. **Item 27: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1118/2019 - COREN-SE - OE 18.**  
518 **PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO 2020 E RESPECTIVAS**  
519 **REFORMULAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.** Trata-se da análise da Decisão Coren-SE nº  
520 053/2019 que aprova o orçamento programático do Conselho Regional de Enfermagem do  
521 Sergipe para o exercício de dois mil e vinte no valor de R\$ 4.100.616,46 (Quatro milhões, cem  
522 mil, seiscentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos). Apresentado o Memorando  
523 Controladoria nº Orc. 022/2019 que acompanha a opinião dos órgãos de Controle Interno  
524 Regional e Federal com a recomendação do contingenciamento de despesas no valor de  
525 R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) e demais recomendações dispostas às folhas 50 a 51. Após  
526 análise, a Mesa propõe o encaminhamento pela aprovação da proposta orçamentária do  
527 Regional sem o contingenciamento proposto pela Controladoria Geral do Cofen. Após  
528 discussão, a matéria é colocada em votação. O encaminhamento da Mesa é aprovado por  
529 unanimidade, aprovando-se parcialmente o Memorando Controladoria nº Orc. 022/2019,  
530 excetuando-se o contingenciamento proposto ao orçamento do Regional. Assim, é homologada  
531 a Decisão Coren-SE nº 053/2019, conforme os demais termos do referido parecer técnico. **Item**  
532 **28: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1104/2019 - COREN-MS - OE 18. PROPOSTA**  
533 **ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO 2020 E RESPECTIVAS REFORMULAÇÕES**  
534 **ORÇAMENTÁRIAS.** Trata-se da análise da Decisão Coren-MS nº 096/2019 que aprova a  
535 proposta orçamentária do Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul para o  
536 exercício de dois mil e vinte no valor de R\$ 6.811.393,79 (Seis milhões, oitocentos e onze mil,  
537 trezentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos). Apresentado o Memorando  
538 Controladoria nº Orc. 015/2019 que acompanha a opinião dos órgãos de Controle Interno  
539 Regional e Federal com as recomendações dispostas às folhas 150 a 151. Após discussão, a  
540 matéria é colocada em votação. O Memorando Controladoria nº Orc. 015/2019 é aprovado, por

Ata da 519ª Reunião Ordinária de Plenário do Cofen  
Aprovada pelo Plenário na 520ª ROP  
Realizada no período de 09 a 13 de dezembro de 2019





# Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 519ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COFEN  
REALIZADA DE 25 A 29 DE NOVEMBRO DE 2019  
GESTÃO 2018 – 2021**

541 unanimidade. Assim, é homologada a Decisão Coren-MS nº 096/2019, conforme os termos do  
542 referido parecer técnico que não apresenta proposta de contingenciamento. **Item 29:**  
543 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1096/2019 - COREN-AM - OE 18. PROPOSTA**  
544 **ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO 2020 E RESPECTIVAS REFORMULAÇÕES**  
545 **ORÇAMENTÁRIAS.** Trata-se da análise da Decisão Coren-AM nº 073/2019 que aprova a  
546 proposta orçamentária do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas para o exercício de  
547 dois mil e vinte no valor de R\$ 9.871.287,12 (Nove milhões oitocentos e setenta e um mil,  
548 duzentos e oitenta e sete reais e doze centavos). Apresentado o Memorando Controladoria nº  
549 Orc. 003/2019 que acompanha a opinião dos órgãos de Controle Interno Regional e Federal  
550 com a recomendação do contingenciamento de despesas no valor de R\$ 1.200.000,00 (Um  
551 milhão e duzentos mil reais) e demais recomendações dispostas às folhas 141 a 142. Após  
552 análise, a Mesa propõe o encaminhamento pela aprovação da proposta orçamentária do  
553 Regional sem o contingenciamento proposto pela Controladoria Geral do Cofen. Após  
554 discussão, a matéria é colocada em votação. O encaminhamento da Mesa é aprovado por  
555 unanimidade, aprovando-se parcialmente o Memorando Controladoria nº Orc. 003/2019,  
556 excetuando-se o contingenciamento proposto ao orçamento do Regional. Assim, é homologada  
557 a Decisão Coren-AM nº 073/2019, conforme os demais termos do referido parecer técnico.  
558 **Item 30: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1111/2019 - COREN-RJ - OE 18. PROPOSTA**  
559 **ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO 2020 E RESPECTIVAS REFORMULAÇÕES**  
560 **ORÇAMENTÁRIAS.** Trata-se da análise da Decisão Coren-RJ nº 635/2019 que dispõe sobre  
561 a programação orçamentária financeira para o exercício de dois mil e vinte do Conselho  
562 Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 45.000.000,00 (Quarenta e cinco  
563 milhões de reais). Apresentado o Memorando Controladoria nº Orc. 026/2019 que acompanha  
564 a opinião dos órgãos de Controle Interno Regional e Federal com a recomendação do  
565 contingenciamento de despesas no valor de R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais) e demais  
566 recomendações dispostas às folhas 40 a 41. Em discussão, sem inscritos. Em votação, o  
567 Memorando Controladoria nº Orc. 026/2019 é aprovado, por unanimidade. Assim, é  
568 homologada a Decisão Coren-RJ nº 635/2019, com o contingenciamento proposto e os demais  
569 termos do referido parecer técnico. **Item 31: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1103/2019**  
570 **- COREN-MT - OE 18. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO 2020 E**  
571 **RESPECTIVAS REFORMULAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.** Trata-se da análise da Decisão  
572 Coren-MT nº 72/2019 que aprova a proposta orçamentária do Conselho Regional do Mato  
573 Grosso para o exercício de dois mil e vinte no valor de R\$ 11.686.905,81 (Onze milhões,  
574 seiscentos e oitenta e seis mil, novecentos e cinco reais e oitenta e um centavos). Apresentado  
575 o Memorando Controladoria nº Orc. 016/2019 que acompanha a opinião dos órgãos de Controle  
576 Interno Regional e Federal com a recomendação do contingenciamento de despesas no valor de  
577 R\$ 2.200.000,00 (Dois milhões e duzentos mil reais) e demais recomendações dispostas às  
578 folhas 63 a 64. Após discussão, a matéria é colocada em votação. O Memorando Controladoria  
579 nº Orc. 016/2019 é aprovado, por unanimidade. Assim, é homologada a Decisão Coren-MT nº  
580 72/2019, com o contingenciamento proposto e os demais termos do referido parecer técnico.  
581 **Item 32: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1108/2019 - COREN-PR - OE 18. PROPOSTA**  
582 **ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO 2020 E RESPECTIVAS REFORMULAÇÕES**  
583 **ORÇAMENTÁRIAS.** Trata-se da análise da Decisão Coren-PR nº 56/2019 que aprova a  
584 proposta orçamentária do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná para o exercício de  
585 dois mil e vinte no valor de R\$ 25.574.955,30 (Vinte e cinco milhões, quinhentos e setenta e

Ata da 519ª Reunião Ordinária de Plenário do Cofen

Aprovada pelo Plenário na 520ª ROP

Realizada no período de 09 a 13 de dezembro de 2019





# Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 519ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COFEN  
REALIZADA DE 25 A 29 DE NOVEMBRO DE 2019  
GESTÃO 2018 – 2021**

586 quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos). Apresentado o Memorando  
587 Controladoria nº Orc. 017/2019 que acompanha a opinião dos órgãos de Controle Interno  
588 Regional e Federal com a recomendação do contingenciamento de despesas no valor de  
589 R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) e demais recomendações dispostas às folhas 68 a 69.  
590 Após discussão, a matéria é colocada em votação. O Memorando Controladoria nº Orc.  
591 017/2019 é aprovado, por oito votos. Assim, é homologada a Decisão Coren-PR nº 56/2019,  
592 com o contingenciamento proposto e os demais termos do referido parecer técnico. **Item 33:**  
593 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1093/2019 - COREN-AC - OE 18. PROPOSTA**  
594 **ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO 2020 E RESPECTIVAS REFORMULAÇÕES**  
595 **ORÇAMENTÁRIAS.** Trata-se da análise da Decisão Coren-AC nº 141/2019 que aprova a  
596 proposta orçamentária do Conselho Regional de Enfermagem do Acre para o exercício de dois  
597 mil e vinte no valor de R\$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais). Apresentado o  
598 Memorando Controladoria nº Orc. 028/2019 que acompanha a opinião dos órgãos de Controle  
599 Interno Regional e Federal com as recomendações dispostas às folhas 73 a 74. Após discussão,  
600 a matéria é colocada em votação. O Memorando Controladoria nº Orc. 028/2019 é aprovado,  
601 por unanimidade. Assim, é homologada a Decisão Coren-AC nº 141/2019, conforme os termos  
602 do referido parecer técnico que não apresenta proposta de contingenciamento. **Item 34:**  
603 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1110/2019 - COREN-PI - OE 18. PROPOSTA**  
604 **ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO 2020 E RESPECTIVAS REFORMULAÇÕES**  
605 **ORÇAMENTÁRIAS.** Trata-se da análise da Decisão Coren-PI nº 155/2019 que aprova a  
606 proposta orçamentária do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí para o exercício de dois  
607 mil e vinte no valor de R\$ 7.157.493,23 (Sete milhões, cento e cinquenta e sete mil,  
608 quatrocentos e noventa e três reais e vinte e três centavos). Apresentado o Memorando  
609 Controladoria nº Orc. 005/2019 que acompanha a opinião dos órgãos de Controle Interno  
610 Regional e Federal com a recomendação do contingenciamento de despesas no valor de  
611 R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) e demais recomendações dispostas às folhas 63 a 64. Após  
612 discussão, a matéria é colocada em votação. O Memorando Controladoria nº Orc. 005/2019 é  
613 aprovado por unanimidade. Assim, é homologada a Decisão Coren-PI nº 155/2019, com o  
614 contingenciamento proposto e os demais termos do referido parecer técnico. **Item 35:**  
615 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1094/2019 - COREN-AL - OE 18. PROPOSTA**  
616 **ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO 2020 E RESPECTIVAS REFORMULAÇÕES**  
617 **ORÇAMENTÁRIAS.** Trata-se da análise da Decisão Coren-AL nº 073/2019 que aprova a  
618 proposta orçamentária do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas para o exercício de  
619 dois mil e vinte no valor de R\$ 4.363.474,00 (Quatro milhões, trezentos e sessenta e três mil,  
620 quatrocentos e setenta e quatro reais). Apresentado o Memorando Controladoria nº Orc.  
621 011/2019 que acompanha a opinião dos órgãos de Controle Interno Regional e Federal com as  
622 recomendações dispostas às folhas 72 a 73. Em discussão, sem inscitos. Em votação, o  
623 Memorando Controladoria nº Orc. 011/2019 é aprovado, por oito votos, com a ausência do Sr.  
624 Manoel Carlos Neri da Silva nessa votação. Assim, é homologada a Decisão Coren-AL nº  
625 073/2019, conforme os termos do referido parecer técnico que não apresenta proposta de  
626 contingenciamento. **Item 36:** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1100/2019 - COREN-ES**  
627 **- OE 18. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO 2020 E RESPECTIVAS**  
628 **REFORMULAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.** Trata-se da análise da Decisão Coren-ES nº  
629 073/2019 que dispõe sobre a aprovação da proposta orçamentária do Conselho Regional de  
630 Enfermagem do Espírito Santo para o exercício de dois mil e vinte no valor de R\$ 8.483.995,88

Ata da 519ª Reunião Ordinária de Plenário do Cofen  
Aprovada pelo Plenário na 520ª ROP  
Realizada no período de 09 a 13 de dezembro de 2019





# Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 519ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COFEN  
REALIZADA DE 25 A 29 DE NOVEMBRO DE 2019  
GESTÃO 2018 – 2021**

631 (Oito milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, novecentos e noventa e cinco mil reais e oitenta  
632 e oito centavos). Apresentado o Memorando Controladoria nº Orc. 018/2019 que acompanha a  
633 opinião dos órgãos de Controle Interno Regional e Federal com a recomendação do  
634 contingenciamento de despesas no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais) e demais  
635 recomendações dispostas às folhas 79 a 80. Em discussão, sem inscitos. Em votação, o  
636 Memorando Controladoria nº Orc. 018/2019 é aprovado, por oito votos, com a ausência do Sr.  
637 Manoel Carlos Neri da Silva nessa votação. Assim, é homologada a Decisão Coren-ES nº  
638 073/2019, com o contingenciamento proposto e os demais termos do referido parecer técnico.  
639 Sr. Manoel Carlos Neri da Silva retorna ao Plenário. **Item 37:** PROCESSO  
640 ADMINISTRATIVO Nº 1105/2019 - COREN-MG - OE 18. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA  
641 ANUAL - EXERCÍCIO 2020 E RESPECTIVAS REFORMULAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.  
642 Trata-se da análise da Decisão Normativa Coren-MG nº 088/2019 que aprova a proposta  
643 orçamentária do Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais para o exercício de dois  
644 mil e vinte no valor de R\$ 44.593.900,00 (Quarenta e quatro milhões, quinhentos e noventa e  
645 três mil e novecentos reais). Apresentado o Memorando Controladoria nº Orc. 025/2019 que  
646 acompanha a opinião dos órgãos de Controle Interno Regional e Federal com a recomendação  
647 do contingenciamento de despesas no valor de R\$ 4.500.000,00 (Quatro milhões e quinhentos  
648 mil reais) e demais recomendações dispostas às folhas 59 a 60. Em discussão, Sra. Carla Prado  
649 Silva, Presidente do Regional presente, se manifesta. Sr. Gilney Guerra de Medeiros propõe o  
650 encaminhamento pela aprovação da proposta orçamentária do Regional sem o  
651 contingenciamento proposto pela Controladoria Geral do Cofen. Após a discussão, a matéria é  
652 colocada em votação. O encaminhamento do Conselheiro Federal é aprovado por unanimidade,  
653 aprovando-se parcialmente o Memorando Controladoria nº Orc. 025/2019, excetuando-se o  
654 contingenciamento proposto ao orçamento do Regional. Assim, é homologada a Decisão  
655 Normativa Coren-MG nº 088/2019, conforme os demais termos do referido parecer técnico.  
656 **Item 38:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1097/2019 - COREN-BA - OE 18.  
657 PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO 2020 E RESPECTIVAS  
658 REFORMULAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS. Trata-se da análise da Decisão Coren-BA nº  
659 384/2019 que aprova a proposta orçamentária do Conselho Regional de Enfermagem da Bahia  
660 para o exercício de dois mil e vinte no valor de R\$ 29.000.000,00 (Vinte e nove milhões de  
661 reais). Apresentado o Memorando Controladoria nº Orc. 012/2019 que acompanha a opinião  
662 dos órgãos de Controle Interno Regional e Federal com a recomendação do contingenciamento  
663 de despesas no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) e demais  
664 recomendações dispostas às folhas 44 a 45. Em discussão, Sra. Maria Luísa de Castro Almeida  
665 propõe o encaminhamento pela aprovação da proposta orçamentária do Regional sem o  
666 contingenciamento proposto pela Controladoria Geral do Cofen. Após discussão, a matéria é  
667 colocada em votação. O encaminhamento da Conselheira Federal é aprovado por unanimidade,  
668 aprovando-se parcialmente o Memorando Controladoria nº Orc. 012/2019, excetuando-se o  
669 contingenciamento proposto ao orçamento do Regional. Assim, é homologada a Decisão  
670 Coren-BA nº 384/2019, conforme os demais termos do referido parecer técnico. **Item 39:**  
671 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1102/2019 - COREN-MA - OE 18. PROPOSTA  
672 ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO 2020 E RESPECTIVAS REFORMULAÇÕES  
673 ORÇAMENTÁRIAS. Trata-se da análise da Decisão Coren-MA nº 257/2019 que aprova a  
674 proposta orçamentária do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão para o exercício de  
675 dois mil e vinte no valor de R\$ 8.443.571,20 (Oito milhões, quatrocentos e quarenta e três mil,

Ata da 519ª Reunião Ordinária de Plenário do Cofen  
Aprovada pelo Plenário na 520ª ROP  
Realizada no período de 09 a 13 de dezembro de 2019

15





# Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 519ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COFEN  
REALIZADA DE 25 A 29 DE NOVEMBRO DE 2019  
GESTÃO 2018 – 2021**

676 quinhentos e setenta e um reais e vinte centavos). Apresentado o Memorando Controladoria nº  
677 Orc. 014/2019 que acompanha a opinião dos órgãos de Controle Interno Regional e Federal  
678 com a recomendação do contingenciamento de despesas no valor de R\$ 1.200.000,00 (Um  
679 milhão e duzentos mil reais) e demais recomendações dispostas às folhas 46 a 47. Após  
680 discussão, a matéria é colocada em votação. O encaminhamento da Mesa é aprovado por  
681 unanimidade, aprovando-se parcialmente o Memorando Controladoria nº Orc. 014/2019,  
682 excetuando-se o contingenciamento proposto ao orçamento do Regional. Assim, é homologada  
683 a Decisão Coren-MA nº 257/2019, conforme os demais termos do referido parecer técnico.  
684 **Item 40:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1119/2019 - COREN-TO - OE 18.  
685 PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO 2020 E RESPECTIVAS  
686 REFORMULAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS. Trata-se da análise da Decisão Coren-TO nº  
687 176/2019 que aprova a proposta orçamentária do Conselho Regional de Enfermagem de  
688 Tocantins para o exercício de dois mil e vinte no valor de R\$ 5.512.504,28 (Cinco milhões,  
689 quinhentos e doze mil, quinhentos e quatro reais e vinte e oito centavos). Apresentado o  
690 Memorando Controladoria nº Orc. 027/2019 que acompanha a opinião dos órgãos de Controle  
691 Interno Regional e Federal com a recomendação do contingenciamento de despesas no valor de  
692 R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais) e demais recomendações dispostas às folhas 142  
693 a 143. Após discussão, a matéria é colocada em votação. O Memorando Controladoria nº Orc.  
694 027/2019 é aprovado, por unanimidade. Assim, é homologada a Decisão Coren-TO  
695 nº 176/2019, com o contingenciamento proposto e os demais termos do referido parecer técnico.  
696 A reunião é suspensa para intervalo às 16h35min. Retorna às 17h04min. **Item 15:** PROCESSO  
697 ADMINISTRATIVO Nº 977/2019 - COFEN - OE 18. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA E  
698 REFORMULAÇÕES DE 2020. Sr. Gilney Guerra de Medeiros realiza a leitura de seu Parecer  
699 de Conselheiro nº 282/2019 que, com base em toda a documentação analisada, em especial no  
700 Parecer nº 065/2019/Controle Interno e no Memorando Controladoria nº Orc. 001/2019,  
701 manifesta-se favoravelmente à proposta orçamentária do Cofen para o exercício de dois mil e  
702 vinte, a qual apresenta o valor de R\$ 109.824.204,36 (cento e nove milhões, oitocentos e vinte  
703 e quatro mil, duzentos e quatro reais e trinta e seis centavos), conforme Minuta de Decisão às  
704 folhas 417 a 418. Após as considerações da Presidência, posta em discussão. Sem inscritos, em  
705 votação. É aprovada, por unanimidade, a proposta orçamentária do Cofen para o exercício de  
706 dois mil e vinte, conforme o Parecer de Conselheiro nº Parecer de Conselheiro nº 282/2019.  
707 **Item 41:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 705/2013 - CONTRATAÇÃO DE NOVA  
708 EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO CENTRAL DE  
709 COMUTAÇÃO TELEFÔNICA E LOCALIZAÇÃO. Apresentado o processo que trata da  
710 proposta de segundo apostilamento ao Contrato Cofen nº 17/2014, celebrado entre o Cofen e a  
711 Sociedade Empresária RA Telecom Ltda. O referido Termo de Apostilamento tem por objeto  
712 o reajuste anual sobre o valor do contrato, pelo índice de correção de 2,32918% equivalente a  
713 50% (cinquenta por cento) do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)  
714 apurado de junho de dois mil e dezoito a maio de dois mil e dezenove. Assim, o valor global  
715 reajustado passa ao valor de R\$ 73.627,77 (Setenta e três mil, seiscentos e vinte e sete reais e  
716 setenta e sete centavos), entrando a apostila em vigor a partir da data de sua assinatura, com  
717 seus efeitos retroagindo a 17 de junho de dois mil e dezenove. Constan nos autos entre outros  
718 documentos pertinentes, Parecer nº 058/2019/Divisão de Controle Interno que considera a  
719 referida minuta de segundo apostilamento apta para aprovação e assinatura; e o Parecer nº  
720 183/DLCC-PROGER/2019-W e Despacho PROGER nº 197/2019 que pugnam pela aprovação

Ata da 519ª Reunião Ordinária de Plenário do Cofen  
Aprovada pelo Plenário na 520ª ROP  
Realizada no período de 09 a 13 de dezembro de 2019





# Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 519ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COFEN  
REALIZADA DE 25 A 29 DE NOVEMBRO DE 2019  
GESTÃO 2018 – 2021**

721 da minuta da segunda apostila ao Contrato nº 17/2014 condicionada à observação ou  
722 justificativa quanto às recomendações consignadas no parecer jurídico, em especial nos itens  
723 19, alíneas “e” e “f” e 21, as quais são atendidas com as documentações posteriormente juntadas  
724 aos autos, conforme os esclarecimentos dispostos no Despacho nº 137/2019/Setor de Gestão de  
725 Contratos/DETEC, à folha 828, restando pendente a autorização do Plenário. Em discussão,  
726 sem inscritos. Em votação, é aprovado, por unanimidade, a minuta da segunda apostila ao  
727 Contrato nº 17/2014, conforme atendimento ao Parecer nº 183/DLCC-PROGER/2019-W. **Item**  
728 **42: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 537/2014 - FORMALIZAÇÃO DE PROPOSTA**  
729 **DE EDUCAÇÃO PERMANENTE NA MODALIDADE EAD, COM CURSOS DE**  
730 **ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL, E PROGRAMA DE PÓS-**  
731 **GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, A SEREM OFERECIDOS AOS PROFISSIONAIS DE**  
732 **ENFERMAGEM INSCRITOS NOS CONSELHOS DE ENFERMAGEM.** Apresentado o  
733 processo que trata da proposta de segundo termo aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº  
734 30/2016, firmado entre o Cofen e a Coordenação de Aperfeiçoamento Pessoal do Nível Superior  
735 (CAPES). O referido aditivo tem como objeto a alteração do valor de custeio de aluno/vaga  
736 para turmas “fora da sede” para R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais); alteração da vigência do  
737 convênio original, passando a vigorar de 26 de novembro de dois mil e dezesseis a 31 de janeiro  
738 de dois mil e vinte e três; e alteração do Plano de Trabalho em virtude da inserção da modalidade  
739 de mestrado com oferta de vagas “fora da sede” e ampliação das linhas de pesquisa. Constan  
740 nos autos, entre outros documentos pertinentes, Parecer nº 197/DLCC-PROGER/2019-P e  
741 Despacho PROGER nº 214/2019 que pugnam pela aprovação da minuta do segundo termo  
742 aditivo condicionada às adequações sugeridas nos itens 17, alínea “d”, 18, 19 e 21 do parecer  
743 jurídico, as quais são atendidas com as documentações posteriormente juntadas aos autos,  
744 conforme os esclarecimentos dispostos no Memorando nº 409/2019/Setor de Gestão de  
745 Convênios, às folhas 1960 e 1961. Após esclarecimentos da Presidência, a matéria é posta em  
746 discussão, não havendo inscritos. Em votação, é aprovada, por unanimidade, a minuta do  
747 segundo termo aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 30/2016, conforme atendimento  
748 ao Parecer nº 197/DLCC-PROGER/2019-P. A reunião é encerrada às 17h50min. Retorno ao  
749 vigésimo sexto dia do mês de novembro, às 09h04min., estando presentes ao início Sr. Manoel  
750 Carlos Neri da Silva, Sr. Lauro César de Moraes, Sr. Antônio Marcos Freire Gomes, Sr. Gilney  
751 Guerra de Medeiros, Sr. Antônio José Coutinho de Jesus, Sr. Gilvan Brolini, Sr. Luciano da  
752 Silva, Sra. Maria Luísa de Castro Almeida, Sra. Heloísa Helena Oliveira da Silva, Sr. José  
753 Adailton Cruz Pereira, Sr. Osvaldo Albuquerque Sousa Filho, Sr. Ronaldo Miguel Beserra, Sra.  
754 Rosângela Gomes Schneider, Sra. Valdelize Elvas Pinheiro, Sra. Waldenira Santos Fonseca e  
755 Sr. Wilton José Patrício. Justificada a ausência do Sr. Luciano da Silva, Conselheiro Federal  
756 Efetivo, que teve que se ausentar para resolução de problemas particulares em São Paulo.  
757 Estiveram presentes ainda, ao longo da Plenária deste dia, os membros da Comissão Nacional  
758 de Técnicos e Auxiliares de Enfermagem (Conatenf) Sra. Rosângela Fernandes Alves França,  
759 Sr. Emerson Cordeiro Pacheco, Sr. Jefferson Erecy Santos e Sr. Jairo Moraes Saraiva; Sra.  
760 Carla Prado Silva, Presidente do Coren-MG; Sr. Hudson de Oliveira Cambraia, Procurador do  
761 Coren-MG; Sr. Renné Cosmo da Costa, Presidente do Coren-AL; Sra. Alcerly Serpa Lima,  
762 Secretária da Presidência do Coren-AL; Sr. Cláudio Luiz da Silveira, Vice-Presidente do Coren-  
763 SP; e Sr. Diego Rafael da Silva Borges, Presidente do Coren-SE. É dado cumprimento a  
764 seguinte Pauta de Processos Éticos, registrados em ata própria. **Item 01: PE COFEN Nº**  
765 **028/2019; ORIGEM: PE COREN-SP Nº 002/2017; CONSELHEIRO RELATOR: SR.**

Ata da 519ª Reunião Ordinária de Plenário do Cofen  
Aprovada pelo Plenário na 520ª ROP  
Realizada no período de 09 a 13 de dezembro de 2019





# Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 519ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COFEN  
REALIZADA DE 25 A 29 DE NOVEMBRO DE 2019  
GESTÃO 2018 – 2021**

766 GILVAN BROLINI. São efetivados Sr. Wilton José Patrício e Sra. Waldenira Santos Fonseca  
767 em substituição, respectivamente, à Sra. Nadia Mattos Ramalho e ao Sr. Luciano da Silva. [...].  
768 Sras. Nadia Mattos Ramalho e Márcia Anésia Coelho Marques dos Santos chegam ao Plenário  
769 durante a apresentação e discussão da matéria. [...]. **Item 02:** PE COFEN Nº 029/2018;  
770 ORIGEM: PE COREN-MS Nº 002/2017; CONSELHEIRA RELATORA: SRA.  
771 WALDENIRA SANTOS FONSECA. É efetivada a Sra. Waldenira Santos Fonseca em  
772 substituição ao Sr. Luciano da Silva. [...]. **Item 03:** PE COFEN Nº 027/2019; ORIGEM: PAD  
773 COFEN Nº 218/2019; HOMOLOGAÇÃO DE CONCILIAÇÃO. As sessões de julgamento de  
774 processos éticos se encerram às 11h40min. Sra. Maria Luísa de Castro Almeida solicita a  
775 palavra que é concedida pela Presidência. **Retorno Item 04:** INFORMES DOS  
776 CONSELHEIROS, CONATENF E DEMAIS PRESENTES. **4.11** Sra. Maria Luísa de Castro  
777 Almeida – **4.11.3** A conselheira faz o seguinte registro: “Estando hoje em um tribunal ético,  
778 esta autarquia que representa um grande contingente de mulheres, militante dos direitos da  
779 mulher e do enfrentamento à violência de gênero perpetrada contra as mulheres, sobretudo  
780 nesse país, solicito que sejam registrados nos anais desta casa que ontem, dia 25/11/2019, foi o  
781 dia nacional, digo, o dia internacional de eliminação da violência contra as mulheres, quando  
782 entramos no período de 16 dias de ativismo contra a violência de gênero, causou-nos estranheza  
783 e indignação a postura da Ministra dos Direitos Humanos, Damares Alves, ao permanecer em  
784 silêncio durante entrevista coletiva, por ela convocada, para lançamento da campanha, em  
785 flagrante desrespeito às mulheres, à sociedade e à imprensa brasileira. Em momento seguinte  
786 informou que serão disponibilizadas, salas de atendimento, se referindo a “salinhas que serão  
787 pintadas de cor de rosa”, comemorando em inglês (“Yes!”). Diante do fato, proponho a esse  
788 Plenário que se alinhe aos demais movimento e organizações, nos atos de repúdio ao fato,  
789 incluindo a reiteração de estereótipos de gênero, quando o próprio Presidente da República  
790 tentar classificar a categorização de feminicídio como “mimimi”. O Brasil figura, junto ao  
791 México e Colômbia, como os 3 (três) países que concentram 65% dos feminicídios da América  
792 Latina, sendo inadmissível tamanho descaso desse fenômeno pelo governo federal.”. A reunião  
793 é suspensa para intervalo de almoço. Retorno às 14h00min., estando presentes ao reinício Sr.  
794 Manoel Carlos Neri da Silva, Sr. Antônio Marcos Freire Gomes, Sr. Antônio José Coutinho de  
795 Jesus, Sr. Gilvan Brolini, Sra. Maria Luísa de Castro Almeida, Sr. José Adailton Cruz Pereira,  
796 Sr. Ronaldo Miguel Beserra, Sra. Rosângela Gomes Schneider, Sra. Valdelize Elvas Pinheiro e  
797 Sra. Waldenira Santos Fonseca. São efetivados Sra. Rosângela Gomes Schneider, Sr. José  
798 Adailton Cruz Pereira, Sra. Valdelize Elvas Pinheiro e Sra. Waldenira Santos Fonseca em  
799 substituição, respectivamente, à Sra. Nadia Mattos Ramalho, Sr. Gilney Guerra de Medeiros,  
800 Sr. Luciano da Silva e Sr. Lauro César de Moraes. É dada continuidade a seguinte Pauta de  
801 Processos Administrativos. **Item 43:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 988/2019 - EBEDE  
802 GONÇALVES - OE 16. DENÚNCIA CONTRA PRESIDENTE DO COREN-AM.  
803 Apresentado o Despacho nº 151/CORREG/2019-J e o Despacho nº 157/CORREG/2019-C que  
804 sugerem o juízo negativo de admissibilidade da representação apresentada nos autos com seu  
805 arquivamento após as partes serem oficiadas da decisão do Plenário. A Presidência esclarece  
806 que, observando o princípio da economia processual, algumas denúncias são encaminhadas à  
807 Corregedoria Geral para averiguação prévia, o que não é proibido pelo rito da Resolução Cofen  
808 nº 155/1992, e propõe o encaminhamento pela deliberação do Plenário conforme exposto no  
809 Despacho da Corregedoria Geral. Por solicitação da Presidência, Sr. Alberto Jorge Santiago  
810 Cabral, assessor legislativo, manifesta que o encaminhamento parece adequado, não

Ata da 519ª Reunião Ordinária de Plenário do Cofen  
Aprovada pelo Plenário na 520ª ROP  
Realizada no período de 09 a 13 de dezembro de 2019





# Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 519ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COFEN  
REALIZADA DE 25 A 29 DE NOVEMBRO DE 2019  
GESTÃO 2018 – 2021**

811 observando que haja óbices. Assim, em razão da insubsistência da denúncia ou dos fatos, por  
812 economia processual, entende que a matéria pode ser definida de plano pelo Plenário do Cofen.  
813 Sr. Gilney Guerra de Medeiros retorna ao Plenário e Sr. José Adailton Cruz Pereira, à suplência.  
814 Após discussão, a matéria é posta em votação. Por unanimidade, conforme os termos do  
815 Despacho nº 151/CORREG/2019-J, é aprovada a não admissibilidade da denúncia, com o voto  
816 dos seguintes conselheiros: Sr. Antônio José Coutinho de Jesus, Sra. Valdelize Elvas Pinheiro,  
817 Sra. Waldenira Santos Fonseca, Sr. Manoel Carlos Neri da Silva, Sr. Gilney Guerra de  
818 Medeiros, Sr. Antônio Marcos Freire Gomes, Sra. Maria Luísa de Castro Almeida, Sr. Gilvan  
819 Brolini e Sra. Rosângela Gomes Schneider. Assim, deve ser dado conhecimento as partes,  
820 arquivando-se, posteriormente, os autos. **Item 44:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
821 1057/2019 - INFORMAÇÃO RESTRITA - DENÚNCIA SOBRE NEPOTISMO NO COREN-  
822 AC. Retirado de pauta pela Presidência, tendo em vista está em trâmite, devendo ser dado  
823 prosseguimento ao encaminhamento do Ofício conforme sugerido no Despacho nº  
824 154/CORREG/2019-J. **Item 46:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1211/2019 -  
825 REMETENTE: LIVIA MARIA HIPÓLITO - OE 15. DENÚNCIA CONTRA CONSELHEIRO  
826 DO COREN-SP. Retirado de pauta pela Presidência, devendo ser remetido à Corregedoria  
827 Geral para manifestação, retornando posteriormente ao Plenário. **Item 47:** PROCESSO  
828 ADMINISTRATIVO Nº 874/2019 - COREN-TO - OE 16. SINDICÂNCIA PARA APURAR  
829 A SUPOSTA IRREGULARIDADE NA EMISSÃO DE CHEQUE NA GESTÃO DA EX-  
830 PRESIDENTE ANA MARIA LAGE RABELO. Retornam ao Plenário, Srs. Wilton José  
831 Patrício e Osvaldo Albuquerque Sousa Filho. Sr. Antônio Marcos Freire Gomes informa que  
832 havia sido designado como relator do processo, tendo despachado os autos à Corregedoria Geral  
833 para manifestação, mas, posteriormente, os autos não retornaram ao conselheiro. Com a ciência  
834 do relator, a Presidência dá continuidade à análise da matéria com a apresentação do Despacho  
835 nº 145/CORREG/2019-F e do Despacho nº 168/CORREG/2019-C que pugnam pelo envio das  
836 recomendações expostas no item 11, à folha 82, ao Coren-TO. Retornam ao Plenário, Sras.  
837 Nadia Mattos Ramalho e Márcia Anésia Coelho Marques dos Santos. Sr. Manoel Carlos Neri  
838 da Silva faz suas considerações e, com base no parecer da Corregedoria Geral, propõe  
839 encaminhamento acrescentado a recomendação para abertura de processo ético, no âmbito do  
840 Coren-TO, contra a responsável indicada, a Ex-presidente Regional à época, por suposta  
841 infração ao artigo 58 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, aprovado pela  
842 Resolução Cofen nº 311/2007, vigente à época dos fatos: “Art. 58 - Realizar ou facilitar ações  
843 que causem prejuízo ao patrimônio ou comprometam a finalidade para a qual foram instituídas  
844 as organizações da categoria.”. Bem como, que antes do arquivamento dos autos do Cofen, o  
845 processo seja remetido à Controladoria Geral do Cofen para acompanhamento das  
846 recomendações feitas pelo Plenário do Cofen ao Coren-TO. Em discussão, Sr. Antônio Marcos  
847 Freire Gomes se declara impedido por ter atuado na presidência da Junta Interventora no  
848 Regional à época de recebimento da denúncia referente aos fatos apresentados. Sr. Wilton José  
849 Patrício é efetivado em seu lugar. Após demais considerações, a Presidência reformula seu  
850 encaminhamento para que as recomendações sugeridas, pela Corregedoria Geral, e a abertura  
851 do processo ético indicado, a ser instaurado no âmbito do Coren-TO, passem a ser  
852 determinações a serem cumpridas pelo Regional, devendo o processo seguir à Controladoria  
853 Geral do Cofen para acompanhamento das determinações pelo Coren-TO, informando-se  
854 posteriormente ao Plenário do Cofen sobre o seu cumprimento. Em votação, o encaminhamento  
855 da mesa é aprovado por unanimidade com o voto dos seguintes conselheiros: Sr. Antônio José

Ata da 519ª Reunião Ordinária de Plenário do Cofen

Aprovada pelo Plenário na 520ª ROP

Realizada no período de 09 a 13 de dezembro de 2019

19





# Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 519ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COFEN  
REALIZADA DE 25 A 29 DE NOVEMBRO DE 2019  
GESTÃO 2018 – 2021**

856 Coutinho de Jesus, Sra. Valdelize Elvas Pinheiro, Sra. Waldenira Santos Fonseca, Sr. Manoel  
857 Carlos Neri da Silva, Sr. Gilney Guerra de Medeiros, Sr. Wilton José Patrício, Sra. Maria Luísa  
858 de Castro Almeida, Sr. Gilvan Brolini e Sra. Nadia Mattos Ramalho. **Item 48:** PROCESSO  
859 ADMINISTRATIVO Nº 554/2019 - COREN-MT - OE 16. DENÚNCIA USO INDEVIDO DO  
860 AMBIENTE INSTITUCIONAL NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE. Retirado de pauta pela  
861 Presidência, tendo em vista não ser de competência do Cofen processo administrativo que trata  
862 de empregado de Conselho Regional. **Item 49:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
863 1055/2019 - INFORMAÇÃO RESTRITA - OE 16. DENÚNCIA DE USO INDEVIDO DOS  
864 VEÍCULOS DO COREN-AC. Apresentado o Despacho nº 155/CORREG/2019-J e o Despacho  
865 nº 167/CORREG/2019-C que sugerem o juízo negativo de admissibilidade da denúncia  
866 apresentada nos autos com seu arquivamento após as partes serem oficiadas da decisão do  
867 Plenário. Após discussão, a matéria é posta em votação. Registra-se a ausência, nessa votação,  
868 do Sr. Antônio Marcos Freire Gomes, permanecendo o Sr. Wilton José Patrício efetivado em  
869 seu lugar. Por unanimidade, conforme os termos do Despacho nº 155/CORREG/2019-J, é  
870 aprovada a não admissibilidade da denúncia, com o voto dos seguintes conselheiros: Sr.  
871 Antônio José Coutinho de Jesus, Sra. Valdelize Elvas Pinheiro, Sra. Waldenira Santos Fonseca,  
872 Sr. Manoel Carlos Neri da Silva, Sr. Gilney Guerra de Medeiros, Sra. Maria Luísa de Castro  
873 Almeida, Sr. Gilvan Brolini. Sr. Wilton José Patrício e Sra. Nadia Mattos Ramalho. Assim,  
874 deve ser dado conhecimento às partes, arquivando-se, posteriormente, os autos. **Item 50:**  
875 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 274/2019 - COFEN - OE 02. ELABORAÇÃO DE  
876 CARTILHA SOBRE DIMENSIONAMENTO DE PESSOAL - RESOLUÇÃO COFEN Nº  
877 543/2017. Retirado de pauta pela Presidência, designando-se o Conselheiro Federal Sr. Osvaldo  
878 Albuquerque Sousa Filho para emissão de Parecer a ser apresentado na ROP de janeiro. **Item**  
879 **51:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240/2017 - OE 07. ATUALIZAÇÃO DA  
880 RESOLUÇÃO COFEN Nº 343/2009 SOBRE PLATEC E FUNAD. Apresentada a Minuta de  
881 Resolução que altera o Manual de Acordos e Convênios, aprovado pela Resolução Cofen nº  
882 555/2017 e alterado pelas Resoluções Cofen nº 574/2018 e nº 579/2018. Não há apresentação  
883 de destaques. Em discussão, sem inscritos. Em votação, a Minuta de Resolução apresentada ao  
884 Plenário é aprovada por unanimidade. **Item 52:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
885 860/2019 - COREN-AC - OE 18. HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO Nº 077/2019 QUE  
886 APROVA O PEDIDO DE VACÂNCIA DA VAGA RESERVADA A CONSELHEIRO  
887 REGIONAL SUPLENTE - NÍVEL MÉDIO SRA. KARINE MONTEIRO BICHARA.  
888 Apresentado o Parecer Asslegis nº 104/2019 que, após complementação da documentação, não  
889 observa óbice à homologação da Decisão Plenária Coren-AC nº 077/2019 que acolhe o pedido  
890 de vacância do cargo de Conselheira Regional Karine Monteiro de Oliveira Bichara, suplente  
891 do Quadro II/III, e designa, em sua substituição, o Sr. Herzen Ramos Carioca. Em discussão,  
892 sem inscritos. Em votação, é aprovada, por unanimidade, a homologação da Decisão Plenária  
893 Coren-AC nº 077/2019, conforme Parecer Asslegis nº 104/2019. **Item 53:** PROCESSO  
894 ADMINISTRATIVO Nº 1141/2019 - COREN-PB - OE 18. HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO  
895 Nº 0240/2019 QUE INSTITUI NORMAS GERAIS PARA PAGAMENTO DE DIÁRIAS E A  
896 CONCESSÃO DE PASSAGENS. Apresentado o Parecer Asslegis nº 103/2019, que opina pela  
897 homologação das Decisões Coren-PB nº 240/2019 e nº 241/2019, que instituem,  
898 respectivamente, normas gerais para o pagamento de diárias e concessão de passagens; e de  
899 auxílio representação e jetons no âmbito do Regional. Em discussão, sem inscritos. Em votação,  
900 é aprovada, por unanimidade, a homologação das Decisões Coren-PB nº 240/2019 e nº

Ata da 519ª Reunião Ordinária de Plenário do Cofen  
Aprovada pelo Plenário na 520ª ROP  
Realizada no período de 09 a 13 de dezembro de 2019





# Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 519ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COFEN  
REALIZADA DE 25 A 29 DE NOVEMBRO DE 2019  
GESTÃO 2018 – 2021**

901 241/2019, conforme o Parecer Asslegis nº 103/2019. **Item 54:** PROCESSO  
902 ADMINISTRATIVO Nº 1142/2019 - COREN-PB - OE 04. MINUTA DA DECISÃO QUE  
903 INSTITUI E REGULAMENTA A NEGOCIAÇÃO DE DÉBITOS INSCRITOS OU NÃO EM  
904 DÍVIDA ATIVA NOS MOLDES DA RESOLUÇÃO COFEN Nº 614/2019. Apresentado o  
905 Parecer Asslegis nº 107/2019 que se posiciona pela homologação da Minuta de Decisão que  
906 institui e regulamenta a negociação de débitos inscritos ou não em dívida ativa nos moldes da  
907 Resolução Cofen nº 614/2019, para fins de utilização em procedimento judicial e extrajudicial,  
908 bem como regulamenta o procedimento de conciliação em processos de cobrança de débitos.  
909 Em discussão, sem inscritos. Em votação, aprovada, por unanimidade, a homologação da  
910 Minuta de Decisão do Regional, conforme o Parecer Asslegis nº 107/2019. **Item 55:**  
911 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1186/2019 - OE 18. COREN-PE: HOMOLOGAÇÃO  
912 DA DECISÃO 260/2019 "ESTABELECE OS PROCEDIMENTOS PARA A PRESCRIÇÃO  
913 DAS ANUIDADES E MULTAS". Apresentado o Parecer Asslegis nº 106/2019 que,  
914 considerando o preenchimento dos requisitos legais, opina pela homologação da Decisão  
915 Coren-PE nº 260/2019 que estabelece procedimentos para a prescrição das anuidades e multas  
916 devidas ao Coren-PE, com a ressalva apresentada no parecer. Após discussão, a matéria é posta  
917 em votação. É homologada, por unanimidade, a Decisão Coren-PE nº 260/2019 conforme a  
918 ressalva apontada no Parecer Asslegis nº 106/2019, devendo seu atendimento ser comprovado  
919 junto ao Cofen após a publicação da Decisão do Regional. **Item 56:** PROCESSO  
920 ADMINISTRATIVO Nº 1015/2019 - COREN-CE - OE 08. CONCESSÃO DE REGISTRO  
921 DE ESPECIALISTA POR TÍTULO EMITIDO NA VIGÊNCIA DA RESOLUÇÃO COFEN  
922 Nº 0261/2001. O assessor legislativo apresenta o Parecer Asslegis nº 106/2019 que se perfilha  
923 ao pronunciamento da Procuradora Geral do Coren-CE, opinando pela concessão do registro  
924 do título de especialista em Obstetrícia apresentado pela requerente. Após discussão, a matéria  
925 é posta em votação. A concessão do registro é aprovada por unanimidade, conforme o Parecer  
926 Asslegis nº 106/2019. **Item 57:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1173/2019 - COREN-  
927 RJ - OE 18. HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO Nº 0608/2019 QUE DISPÕE VALORES E  
928 NORMAS GERAIS PARA CONCESSÃO DE JETONS NO ÂMBITO DO REGIONAL  
929 PARA HOMOLOGAÇÃO. A Assessoria Legislativa apresenta parecer que, considerando não  
930 haver desconformidade com as normas gerais regentes, se posiciona pela homologação da  
931 Decisão do Regional. Em discussão, sem inscritos. Em votação, é aprovada, por unanimidade,  
932 a homologação da Decisão Coren-RJ nº 608/2019, conforme o Parecer Asslegis nº 102/2019.  
933 **Item 58:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1133/2019 - COREN-DF - OE 05. DECISÃO  
934 315/2019 "ATUALIZA E REESTRUTURA A CONTROLADORIA GERAL PARA AS  
935 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS." A Assessoria Legislativa apresenta parecer que, diante  
936 do exposto no mesmo, opina favoravelmente à homologação da Decisão do Regional, com os  
937 acréscimos apontados no parecer em tela. Em discussão, sem inscritos. Em votação, é aprovada,  
938 por unanimidade a homologação da Decisão Coren-DF nº 315/2019 conforme a ressalva  
939 apontada no Parecer Asslegis nº 102/2019, devendo seu atendimento ser comprovado junto ao  
940 Cofen após a publicação da Decisão do Regional. **Item 59:** PROCESSO ADMINISTRATIVO  
941 Nº 1226/2019 - COREN-MG - OE 18. HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO 91/2019 "ISENTA  
942 DE MULTA OS PROFISSIONAIS INSCRITOS QUE DEIXARAM DE VOTAR NO PLEITO  
943 ELEITORAL DE 2017". A Assessoria Legislativa apresenta parecer que não observa óbice à  
944 homologação da Decisão do Regional. Em discussão, sem inscritos. Em votação, a  
945 homologação da Decisão Coren-MG nº 91/2019 é aprovada por unanimidade, conforme o

Ata da 519ª Reunião Ordinária de Plenário do Cofen  
Aprovada pelo Plenário na 520ª ROP  
Realizada no período de 09 a 13 de dezembro de 2019





# Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 519ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COFEN  
REALIZADA DE 25 A 29 DE NOVEMBRO DE 2019  
GESTÃO 2018 – 2021**

946 Parecer Asslegis nº 122/2019. **Item 60:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 769/2019 -  
947 COREN-CE - OE 04. AUMENTO DO QUADRO DE CONSELHEIROS. A Assessoria  
948 Legislativa apresenta parecer que, diante do exposto no mesmo, opina favoravelmente à  
949 homologação da Decisão do Regional, contudo, indicando que o preenchimento das vagas  
950 abertas só poderá ocorrer no próximo pleito eleitoral do Coren-CE. Em discussão, observado  
951 que após diligências foi esclarecido que a proposta do Regional é passar de 7 (sete) para 9  
952 (nove) conselheiros efetivos com igual número de suplentes. Após discussão, em votação, a  
953 homologação da Decisão Coren-CE nº 442/2019 é aprovada por unanimidade, conforme os  
954 termos do Parecer Asslegis nº 125/2019. Sr. Manoel Carlos Neri da Silva se ausenta do Plenário  
955 e passa a condução dos trabalhos à Sra. Nadia Mattos Ramalho. Sra. Rosângela Gomes  
956 Schneider é efetivada em substituição ao Sr. Manoel Carlos Neri da Silva. Sras. Valdelize Elvas  
957 Pinheiro e Waldenira Santos Fonseca permanecem efetivadas em substituição, respectivamente,  
958 aos Srs. Luciano da Silva e Lauro César de Moraes. **Item 61:** PROCESSO ADMINISTRATIVO  
959 Nº 1242/2019 - COREN-ES - OE 05. DECISÃO 072/2019 APROVA SOLICITAÇÃO DE  
960 RENÚNCIA DE MANDATO DE CONSELHEIRO SUPLENTE DO PLENÁRIO. A  
961 Assessoria Legislativa apresenta parecer que não observa óbice à homologação da Decisão  
962 Coren-ES do Regional que acolhe o pedido de renúncia do cargo de Conselheiro Regional  
963 Suplente do Sr. Robson Luís de Oliveira do Quadro II/III e, em seu lugar, designa a Sra. Eliane  
964 Maria de Souza Machado. Em discussão, sem inscritos. Em votação, a homologação da Decisão  
965 Coren-ES nº 072/2019 é aprovada por unanimidade, conforme o parecer Asslegis nº 127/2019.  
966 **Item 62:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1253/2019 - COREN-CE - OE 18.  
967 HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO Nº 409/2019 QUE DISPÕE SOBRE A  
968 REGULAMENTAÇÃO DO PAGAMENTO DO AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO E DE  
969 JETONS. A Assessoria Legislativa apresenta parecer que, conforme exposto no mesmo, opina  
970 pela homologação da Decisão do Regional. Após discussão, a matéria é posta em votação. É  
971 aprovada, por unanimidade, a homologação da Decisão Coren-CE nº 409/2019, conforme as  
972 ressalvas apontadas no Parecer Asslegis nº 102/2019. A reunião é suspensa para intervalo às  
973 16h38min. Retorno às 16h57min., permanecendo efetivadas Sras. Rosângela Gomes Schneider,  
974 Waldenira Santos Fonseca e Valdelize Elvas Pinheiro. Sr. Ronaldo Miguel Bessera é efetivado  
975 em substituição ao Sr. Antônio Marcos Freire Gomes. **Item 63:** PROCESSO  
976 ADMINISTRATIVO Nº 1257/2019 - COREN-SE - OE 18. HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO  
977 57/2019 "DISPÕE SOBRE A PRESCRIÇÃO DAS ANUIDADES DEVIDAS PELOS  
978 PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E SUA EXCLUSÃO DO SISTEMA INCORP". A  
979 Assessoria Legislativa apresenta parecer que, considerando o preenchimento dos requisitos  
980 legais, opina pela homologação da Decisão Regional. Em discussão, sem inscritos. Em votação,  
981 é aprovada, por unanimidade, a homologação da Decisão Coren-SE nº 57/2019, conforme o  
982 Parecer ASSLEGIS n 132/2019. **Item 64:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1247/2019 -  
983 OE 18. COREN-PB. HOMOLOGAÇÃO DAS DECISÕES 240/2019 E 241/2019 "INSTITUI  
984 NORMAS GERAIS PARA O PAGAMENTO DE DIÁRIAS E A CONCESSÃO DE  
985 PASSAGENS E PAGAMENTO DE AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO E JETONS". A  
986 Assessoria Legislativa apresenta parecer que, diante do exposto no mesmo, opina pela  
987 homologação das Decisões do Regional. Em discussão, sem inscritos. Em votação, é aprovada  
988 por unanimidade, a homologação das Decisões Coren-PB nº 240/2019 e nº 241/2019, conforme  
989 Parecer Asslegis nº 129/2019. **Item 65:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1200/2019 -  
990 COREN-RO - OE 18. HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO 054/2019 "DISPÕE SOBRE OS

Ata da 519ª Reunião Ordinária de Plenário do Cofen

Aprovada pelo Plenário na 520ª ROP

Realizada no período de 09 a 13 de dezembro de 2019

22

Rosângela





# Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 519ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COFEN  
REALIZADA DE 25 A 29 DE NOVEMBRO DE 2019  
GESTÃO 2018 – 2021**

991 VALORES DE ANUIDADES, TAXAS E PREÇOS DE SERVIÇOS PARA O EXERCÍCIO  
992 DE 2020". **Item 66:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1207/2019 - COREN-RS - OE 18.  
993 HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO 174/2019 E 175/2019 "DISPÕE SOBRE OS VALORES  
994 DE ANUIDADES, TAXAS E PREÇOS DE SERVIÇOS PARA O EXERCÍCIO DE 2020".  
995 **Item 67:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1214/2019 - COREN-DF - OE 18.  
996 HOMOLOGAÇÃO DAS DECISÕES 406, 407 "DISPÕE SOBRE VALORES DAS  
997 ANUIDADES, TAXAS E SERVIÇOS PARA O EXERCÍCIO DE 2020". **Item 68:**  
998 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1215/2019 - COREN-GO -OE 18. HOMOLOGAÇÃO  
999 DAS DECISÕES 1039 E 1040 "DISPÕE SOBRE VALORES DAS ANUIDADES, TAXAS E  
1000 SERVIÇOS PARA O EXERCÍCIO DE 2020". **Item 69:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
1001 1217/2019 - COREN-ES - OE 18. HOMOLOGAÇÃO DAS DECISÕES 069/2019 E 070/2019  
1002 "FIXA OS VALORES DE TAXAS, SERVIÇOS E ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA E  
1003 JURÍDICA". **Item 70:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1218/2019 - COREN-SC - OE  
1004 18. HOMOLOGAÇÃO DAS DECISÕES 015/2019 E 016/2019 "DISPÕE SOBRE OS  
1005 VALORES DAS ANUIDADES, TAXAS E SERVIÇOS PARA O EXERCÍCIO DE 2020".  
1006 **Item 71:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1220/2019 - COREN-PR - OE 18.  
1007 HOMOLOGAÇÃO DAS DECISÕES 54 E 55/2019 "DISPÕE SOBRE VALORES E  
1008 PAGAMENTO DAS ANUIDADES, TAXAS E SERVIÇOS PARA O EXERCÍCIO DE 2020".  
1009 **Item 72:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1221/2019 - COREN-MA - OE 18.  
1010 HOMOLOGAÇÃO DAS DECISÕES 238 E 239 "DISPÕE SOBRE VALORES DAS  
1011 ANUIDADES, TAXAS E SERVIÇOS PARA O EXERCÍCIO DE 2020". **Item 73:**  
1012 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1223/2019 - COREN-CE - OE 18. HOMOLOGAÇÃO  
1013 DAS DECISÕES 410 E 411/2019 "DISPÕE SOBRE O VALOR DAS TAXAS, SERVIÇOS E  
1014 ANUIDADES REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2020". **Item 74:** PROCESSO  
1015 ADMINISTRATIVO Nº 1224/2019 - COREN-MG - OE 18. HOMOLOGAÇÃO DAS  
1016 DECISÕES 89 E 90/2019 "DISPÕE SOBRE VALORES DAS ANUIDADES, TAXAS E  
1017 SERVIÇOS PARA O EXERCÍCIO DE 2020". **Item 75:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
1018 1227/2019 - COREN-TO - OE 18. HOMOLOGAÇÃO DAS DECISÕES 177 E 178/2019  
1019 "DISPÕE SOBRE VALORES DAS ANUIDADES, TAXAS E SERVIÇOS PARA O  
1020 EXERCÍCIO DE 2020". **Item 76:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1228/2019 - COREN-  
1021 PE - OE 18. HOMOLOGAÇÃO DAS DECISÕES 286 E 287/2019 "DISPÕE SOBRE  
1022 VALORES DAS ANUIDADES, TAXAS E SERVIÇOS PARA O EXERCÍCIO DE 2020".  
1023 **Item 77:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1229/2019 - COREN-PI - OE 18.  
1024 HOMOLOGAÇÃO DAS DECISÕES 153 E 154/2019 "DISPÕE SOBRE VALORES DAS  
1025 ANUIDADES, TAXAS E SERVIÇOS PARA O EXERCÍCIO DE 2020". **Item 78:**  
1026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1245/2019 - COREN-PB - OE 18. HOMOLOGAÇÃO  
1027 DAS DECISÕES 293 E 294/2019 "DISPÕE SOBRE VALORES DAS ANUIDADES, TAXAS  
1028 E SERVIÇOS PARA O EXERCÍCIO 2020". **Item 79:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
1029 1255/2019 - COREN-SE - OE 18. HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO 059/2019 "DISPÕE  
1030 SOBRE OS VALORES DE ANUIDADES, DESCONTOS E ISENÇÕES REFERENTE AO  
1031 EXERCÍCIO 2020". **Item 80:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1256/2019 - OE 18.  
1032 COREN-BA: HOMOLOGAÇÃO DAS DECISÕES 372 E 373/2019 "DISPÕE SOBRE  
1033 VALORES DAS ANUIDADES, TAXAS E SERVIÇOS PARA O EXERCÍCIO 2020". **Item**  
1034 **81:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1258/2019 - OE 18. COREN-RJ:  
1035 HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO 643/2019 "DISPÕE SOBRE VALORES DAS

Ata da 519ª Reunião Ordinária de Plenário do Cofen

Aprovada pelo Plenário na 520ª ROP

Realizada no período de 09 a 13 de dezembro de 2019

23

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Rosângela, Valdeir, and others.]*





# Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 519ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COFEN  
REALIZADA DE 25 A 29 DE NOVEMBRO DE 2019  
GESTÃO 2018 – 2021**

1036 ANUIDADES, TAXAS E SERVIÇOS PARA O EXERCÍCIO 2020". **Item 82:** PROCESSO  
1037 ADMINISTRATIVO Nº 1259/2019 - OE 18. COREN-SP: HOMOLOGAÇÃO DAS  
1038 DECISÕES 010 E 011/2019 "FIXA O VALOR DAS ANUIDADES PARA O EXERCÍCIO  
1039 2020". **Item 01 de Inclusão de Pauta:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1263/2019 - OE  
1040 18. COREN-AL: HOMOLOGAÇÃO DAS DECISÕES 079 E 080/2019 "DISPÕE SOBRE  
1041 VALORES DAS ANUIDADES, TAXAS E SERVIÇOS PARA O EXERCÍCIO 2020". **Item**  
1042 **02 de Inclusão de Pauta:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1264/2019 - OE 18. COREN-  
1043 MT: HOMOLOGAÇÃO DAS DECISÕES 78 E 79/2019 "DISPÕE SOBRE VALORES DAS  
1044 ANUIDADES E TAXAS E SERVIÇOS PARA O EXERCÍCIO 2020". **Item 03 de Inclusão**  
1045 **de Pauta:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1265/2019 - OE 18. COREN-RR:  
1046 HOMOLOGAÇÃO DAS DECISÕES 29 E 30/2019 "DISPÕE SOBRE VALORES DAS  
1047 ANUIDADES E TAXAS E SERVIÇOS PARA O EXERCÍCIO 2020". **Item 04 de Inclusão**  
1048 **de Pauta:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1273/2019 - OE 18. COREN-RN:  
1049 HOMOLOGAÇÃO DAS DECISÕES 082 E 083/2019 "DISPÕE SOBRE VALORES DAS  
1050 ANUIDADES E TAXAS E SERVIÇOS PARA O EXERCÍCIO 2020". Sr. Alberto Cabral,  
1051 assessor legislativo, expõe ao Plenário sobre a análise realizada nas Decisões dos Conselhos  
1052 Regionais, encaminhadas até o momento, que dispõem sobre os valores de anuidades e taxas e  
1053 serviços para o exercício de dois mil e vinte. Refere que grande parte dos Regionais manteve  
1054 os valores das anuidades fixados em dois mil e dezenove e que uma pequena parte dos  
1055 Regionais aplicou o índice de 2,92% (dois vírgula noventa e dois por cento), conforme  
1056 autorização do Cofen disposta na Resolução Cofen nº 616/2019. Explica que alguns Regionais  
1057 deixaram de dispor sobre previsões de isenção e, que nesses casos, nos respectivos pareceres, a  
1058 homologação das Decisões desses Regionais é apontada com a necessidade da correção dos  
1059 aspectos faltantes, devendo procederem à publicação no Diário Oficial, encaminhando  
1060 posteriormente ao Cofen, as Decisões publicadas com as devidas correções para conhecimento  
1061 do Cofen. Assim, refere que as homologações das Decisões dos Regionais que encaminharam  
1062 suas decisões até o momento podem ser aprovadas em bloco. Refere que apenas 3 (três)  
1063 Regionais não encaminharam suas decisões ou necessitam de maiores correções, quais sejam  
1064 Coren-AM, Coren-PA e Coren-AC. Após demais esclarecimentos, a presidência da Mesa  
1065 coloca a matéria para aprovação em bloco. Assim, são aprovadas, por unanimidade, as seguintes  
1066 Decisões dos Conselhos Regionais, conforme os respectivos Pareceres da Assessoria  
1067 Legislativa: Decisão Coren-RO nº 054/2019 que dispõe sobre os valores das anuidades e das  
1068 taxas e serviços devidas pelas pessoas físicas e jurídicas para o exercício de dois mil e vinte –  
1069 Parecer Asslegis nº 108/2019 que opina favoravelmente à homologação da Decisão do Regional  
1070 com a alteração apontada no Parecer; Decisões Coren-RS nº 174/2019 e nº 175/2019 que fixam,  
1071 respectivamente, os valores das anuidades e das taxas e serviços devidas pelas pessoas físicas  
1072 e jurídicas para o exercício de dois mil e vinte – Parecer Asslegis nº 112/2019 que opina  
1073 favoravelmente à homologação das Decisões do Regional; Decisões Coren-DF nº 406/2019 e  
1074 nº 407/2019 que fixam, respectivamente, os valores das anuidades e das taxas e serviços devidas  
1075 pelas pessoas físicas e jurídicas para o exercício de dois mil e vinte – Parecer Asslegis nº  
1076 120/2019 que opina favoravelmente à homologação das Decisões do Regional com as  
1077 alterações apontadas no Parecer; Decisões Coren-GO nº 1.039/2019 e nº 1.040/2019 que  
1078 dispõem, respectivamente, sobre os valores das anuidades e das taxas e serviços devidas pelas  
1079 pessoas físicas e jurídicas para o exercício de dois mil e vinte – Parecer Asslegis nº 114/2019  
1080 que opina favoravelmente à homologação das Decisões do Regional com as ressalvas apontadas

Ata da 519ª Reunião Ordinária de Plenário do Cofen  
Aprovada pelo Plenário na 520ª ROP  
Realizada no período de 09 a 13 de dezembro de 2019

24

*(Handwritten signatures and initials in blue ink are present throughout the page, including a large signature on the left margin and several smaller ones at the bottom.)*





# Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 519ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COFEN  
REALIZADA DE 25 A 29 DE NOVEMBRO DE 2019  
GESTÃO 2018 – 2021**

1081 no Parecer; Decisões Coren-ES nº 070/2019 e nº 069/2019 que fixam, respectivamente, os  
1082 valores das anuidades e das taxas e serviços devidas pelas pessoas físicas e jurídicas para o  
1083 exercício de dois mil e vinte – Parecer Asslegis nº 117/2019 que opina favoravelmente à  
1084 homologação das Decisões do Regional; Decisões Coren-SC nº 015/2019 e nº 016/2019 que  
1085 fixam, respectivamente, os valores das anuidades e das taxas e serviços devidas pelas pessoas  
1086 físicas e jurídicas para o exercício de dois mil e vinte – Parecer Asslegis nº 110/2019 que opina  
1087 favoravelmente à homologação das Decisões do Regional com as ressalvas apontadas no  
1088 Parecer; Decisões Coren-PR nº 055/2019 e nº 054/2019 que fixam, respectivamente, os valores  
1089 das anuidades e das taxas e serviços devidas pelas pessoas físicas e jurídicas para o exercício  
1090 de dois mil e vinte – Parecer Asslegis nº 111/2019 que opina favoravelmente à homologação  
1091 das Decisões do Regional com as ressalvas apontadas no Parecer; Decisões Coren-MA nº  
1092 238/2019 e nº 239/2019 que fixam, respectivamente, os valores das anuidades e das taxas e  
1093 serviços devidas pelas pessoas físicas e jurídicas para o exercício de dois mil e vinte – Parecer  
1094 Asslegis nº 119/2019 que opina favoravelmente à homologação das Decisões do Regional;  
1095 Decisões Coren-CE nº 411/2019 e nº 410/2019 que fixam, respectivamente, os valores das  
1096 anuidades e das taxas e serviços devidas pelas pessoas físicas e jurídicas para o exercício de  
1097 dois mil e vinte – Parecer Asslegis nº 121/2019 que opina favoravelmente à homologação das  
1098 Decisões do Regional com as alterações apontadas no Parecer; Decisões Coren-MG nº 90/2019  
1099 e nº 89/2019 que fixam, respectivamente, os valores das anuidades e das taxas, serviços e multas  
1100 devidas pelas pessoas físicas e jurídicas para o exercício de dois mil e vinte – Parecer Asslegis  
1101 nº 122/2019 que opina favoravelmente à homologação das Decisões do Regional; Decisões  
1102 Coren-TO nº 178/2019 e nº 177/2019 que fixam, respectivamente, os valores das anuidades e  
1103 das taxas e serviços devidas pelas pessoas físicas e jurídicas para o exercício de dois mil e vinte  
1104 – Parecer Asslegis nº 113/2019 que opina favoravelmente à homologação das Decisões do  
1105 Regional com a ressalva apontada no Parecer; Decisões Coren-PE nº 286/2019 e nº 287/2019  
1106 que fixam, respectivamente, os valores das anuidades e das taxas, serviços e multas devidas  
1107 pelas pessoas físicas e jurídicas para o exercício de dois mil e vinte – Parecer Asslegis nº  
1108 116/2019 que opina favoravelmente à homologação das Decisões do Regional; Decisões Coren-  
1109 PI nº 153/2019 e nº 154/2019 que fixam, respectivamente, os valores das anuidades e das taxas,  
1110 serviços e multas devidas pelas pessoas físicas e jurídicas para o exercício de dois mil e vinte –  
1111 Parecer Asslegis nº 118/2019 que opina favoravelmente à homologação das Decisões do  
1112 Regional; Decisões Coren-PB nº 293/2019 e nº 294/2019 que fixam, respectivamente, os  
1113 valores das anuidades e das taxas e serviços devidas pelas pessoas físicas e jurídicas para o  
1114 exercício de dois mil e vinte – Parecer Asslegis nº 123/2019 que opina favoravelmente à  
1115 homologação das Decisões do Regional com as alterações apontadas no Parecer; Decisões  
1116 Coren-SE nº 59/2019 e nº 60/2019 que fixam, respectivamente, os valores das anuidades e das  
1117 taxas, serviços e multas devidas pelas pessoas físicas e jurídicas para o exercício de dois mil e  
1118 vinte – Parecer Asslegis nº 126/2019 que opina favoravelmente à homologação das Decisões  
1119 do Regional; Decisões Coren-BA nº 372/2019 e nº 373/2019 que fixam, respectivamente, os  
1120 valores das anuidades e das taxas, serviços e multas devidas pelas pessoas físicas e jurídicas  
1121 para o exercício de dois mil e vinte – Parecer Asslegis nº 130/2019 que opina favoravelmente  
1122 à homologação das Decisões do Regional; Decisão Coren-RJ nº 643/2019 que dispõe sobre os  
1123 valores das anuidades e das taxas e serviços devidas pelas pessoas físicas e jurídicas para o  
1124 exercício de dois mil e vinte – Parecer Asslegis nº 131/2019 que opina favoravelmente à  
1125 homologação da Decisão do Regional; Decisões Coren-SP/Plenário nº 10/2019 e nº 11/2019

Ata da 519ª Reunião Ordinária de Plenário do Cofen  
Aprovada pelo Plenário na 520ª ROP  
Realizada no período de 09 a 13 de dezembro de 2019

25

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Peregrina', 'Valdinei', and others.]*





# Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 519ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COFEN  
REALIZADA DE 25 A 29 DE NOVEMBRO DE 2019  
GESTÃO 2018 – 2021**

1126 que fixam, respectivamente, os valores das anuidades devidas pelas pessoas físicas e jurídicas  
1127 para o exercício de dois mil e vinte – Parecer Asslegis nº 133/2019 que opina favoravelmente  
1128 à homologação das Decisões do Regional com as alterações apontadas no Parecer; Decisões  
1129 Coren-AL nº 079/2019 e nº 080/2019 que fixam, respectivamente, os valores das anuidades e  
1130 das taxas e serviços devidas pelas pessoas físicas e jurídicas para o exercício de dois mil e vinte  
1131 – Parecer Asslegis nº 134/2019 que opina favoravelmente à homologação das Decisões do  
1132 Regional com as alterações apontadas no Parecer; Decisões Coren-MT nº 078/2019 e nº  
1133 079/2019 que fixam, respectivamente, os valores das anuidades e das taxas e serviços devidas  
1134 pelas pessoas físicas e jurídicas para o exercício de dois mil e vinte – Parecer Asslegis nº  
1135 135/2019 que opina favoravelmente à homologação das Decisões do Regional com as  
1136 alterações apontadas no Parecer; Decisões Coren-RR nº 029/2019 e nº 030/2019 que fixam,  
1137 respectivamente, os valores das anuidades e das taxas e serviços devidas pelas pessoas físicas  
1138 e jurídicas para o exercício de dois mil e vinte -- Parecer Asslegis nº 136/2019 que opina  
1139 favoravelmente à homologação das Decisões do Regional com as alterações apontadas no  
1140 Parecer; Decisões Coren-RN nº 082/2019 e nº 083/2019 que fixam, respectivamente, os valores  
1141 das anuidades e das taxas e serviços devidas pelas pessoas físicas e jurídicas para o exercício  
1142 de dois mil e vinte – Parecer Asslegis nº 139/2019 que opina favoravelmente à homologação  
1143 das Decisões do Regional com as alterações apontadas no Parecer. **Item 83:** PROCESSO  
1144 ADMINISTRATIVO Nº 811/2019 - OE 02. COREN-MS: PROJETO DO 1º ENCONTRO  
1145 SUL-MATO-GROSSENSE DE ENFERMAGEM. Apresentado o Parecer de Conselheiro nº  
1146 272/2019, da lavra do Sr. Antônio José Coutinho de Jesus, que opina pela aprovação da  
1147 concessão de recurso no valor de R\$ 167.283,25 (Cento e sessenta e sete mil, duzentos e oitenta  
1148 e três reais e vinte e cinco centavos) ao Coren-MS para realização do Projeto do 1º Encontro  
1149 Sul-Mato-Grossense de Enfermagem 2019. Apesar do Parecer favorável, o relator refere que a  
1150 realização do evento está prevista para os dias 12 e 13 de dezembro de 2019, sendo um curto  
1151 período para tramitação do processo. Por isso, propõe o encaminhamento pelo indeferimento  
1152 do pleito. Em votação, é rejeitado o Parecer do relator e aprovado, por unanimidade, o  
1153 encaminhamento pelo indeferimento do pleito, por não haver tempo hábil para tramitação do  
1154 processo para execução do projeto na data prevista, ficando prejudicado o pleito do Regional.  
1155 **Item 88:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 957/2019 - COFEN - OE 02. APOIO PARA  
1156 PARTICIPAÇÃO DAS ENFERMEIRAS MÁRCIA ANÉSIA, ELISÂNGELA MATOS E  
1157 EDNA ALVES DA CRUZ NO CURSO AVANÇADO DE OZONIOTERAPIA, NO MÉXICO.  
1158 A presidência da Mesa apresenta a matéria lembrando a deliberação ocorrida no item 06 da  
1159 pauta da presente reunião. Após apresentação do Parecer de Conselheiro nº 277/2019, da lavra  
1160 do Sr. Gilvan Brolini, no que pese o Parecer favorável, o pleito é indeferido, por encontrar-se  
1161 prejudicado devido a medida de contenção de despesas com emissão de passagens aéreas.  
1162 Observa-se que novo pleito poderá ser analisado pelo Plenário posteriormente, caso  
1163 apresentado novo requerimento com previsão de nova data na qual a questão esteja sanada. A  
1164 reunião é encerrada às 17h57min. Retorno ao vigésimo sétimo dia do mês de novembro, às  
1165 09h13min., estando presentes ao início Sra. Nadia Mattos Ramalho, Sr. Gilney Guerra de  
1166 Medeiros, Sr. Antônio José Coutinho de Jesus, Sr. Gilvan Brolini, Sr. Luciano da Silva, Sra.  
1167 Maria Luísa de Castro Almeida, Sra. Heloísa Helena Oliveira da Silva, Sr. José Adailton Cruz  
1168 Pereira, Sr. Osvaldo Albuquerque Sousa Filho, Sr. Ronaldo Miguel Beserra, Sra. Rosangela  
1169 Gomes Schneider, Sra. Valdelize Elvas Pinheiro, Sra. Waldenira Santos Fonseca e Sr. Wilton  
1170 José Patrício. Estiveram presentes ainda, ao longo da Plenária deste dia, os membros da

Ata da 519ª Reunião Ordinária de Plenário do Cofen  
Aprovada pelo Plenário na 520ª ROP  
Realizada no período de 09 a 13 de dezembro de 2019



**ATA DA 519ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COFEN  
REALIZADA DE 25 A 29 DE NOVEMBRO DE 2019  
GESTÃO 2018 -- 2021**

1171 Comissão Nacional de Técnicos e Auxiliares de Enfermagem (Conatenf) Sra. Rosângela  
1172 Fernandes Alves França, Sr. Jefferson Erecy Santos e Sr. Jairo Moraes Saraiva; também, a Sra.  
1173 Cleide Mazuela Canavezi, Coordenadora da Câmara Técnica de Legislação e Normas do Cofen  
1174 (CTLN); Sra. Sílvia Helena dos Santos Gomes, Presidente do Coren-RN; Sra. Carla Prado  
1175 Silva, Presidente do Coren-MG; Sr. Hudson de Oliveira Cambraia, Procurador do Coren-MG;  
1176 Sr. Renné Cosmo da Costa, Presidente do Coren-AL; Sra. Alcerly Serpa Lima, Secretária da  
1177 Presidência do Coren-AL; Sr. Cláudio Luiz da Silveira, Vice-Presidente do Coren-SP; Sr.  
1178 Diego Rafael da Silva Borges, Presidente do Coren-SE; e Sr. Daniel Menezes de Souza,  
1179 Presidente do Coren-RS. É dado cumprimento a seguinte Pauta de Processos Éticos, registrados  
1180 em ata própria. **Item 04:** PE COFEN Nº 025/2019; ORIGEM: PE COREN-MG Nº  
1181 1512/32/2017; CONSELHEIRA RELATORA: SRA. ROSANGELA GOMES SCHNEIDER.  
1182 Sra. Nadia Mattos Ramalho assume a presidência da mesa. São efetivados Sr. Osvaldo  
1183 Albuquerque Sousa Filho, Sra. Rosangela Gomes Schneider e Sr. José Adailton Cruz Pereira  
1184 em substituição, respectivamente, ao Sr. Manoel Carlos Neri da Silva, Sr. Lauro Cesar de  
1185 Moraes e Sr. Antônio Marcos Freire Gomes. [...]. Sr. Manoel Carlos Neri da Silva chega ao  
1186 Plenário e assume a presidência da mesa. Sra. Márcia Anésia Coelho Marques dos Santos chega  
1187 ao Plenário. [...]. **Inversão de Pauta - Item 06:** PE COFEN Nº 015/2019; ORIGEM: PE  
1188 COREN-PR Nº 007/2015; CONSELHEIRO RELATOR: SR. MANOEL CARLOS NERI DA  
1189 SILVA. São efetivados a Sra. Rosangela Gomes Schneider e o Sr. José Adailton Cruz Pereira  
1190 em substituição, respectivamente, ao Sr. Lauro Cesar de Moraes e ao Sr. Antônio Marcos Freire  
1191 Gomes. [...]. Sr. Manoel Carlos Neri da Silva registra a presença dos Presidentes Regionais  
1192 presentes, da Ex-Presidente do Coren-RO, Sra. Patrícia da Silva Ribeiro e residentes de  
1193 Enfermagem. **Item 05:** PE COFEN Nº 029/2019; ORIGEM: PE COREN-SP Nº 052/2017;  
1194 CONSELHEIRA RELATORA: SRA. HELOÍSA HELENA OLIVEIRA DA SILVA. Sr.  
1195 Manoel Carlos Neri da Silva se ausenta do Plenário e a Sra. Nádia Mattos Ramalho assume a  
1196 presidência da mesa. [...]. Durante a apresentação e discussão da matéria, retornam ao Plenário,  
1197 Srs. Antônio Marcos Freire Gomes e Lauro César de Moraes. [...]. Sr. Gilney Guerra de  
1198 Medeiros e a Sra. Maria Luísa de Castro Almeida se ausentam do Plenário. São efetivados Sr.  
1199 Osvaldo Albuquerque Sousa Filho, Sra. Rosangela Gomes Schneider, Sr. José Adailton Cruz  
1200 Pereira, Sra. Heloisa Helena Oliveira da Silva e Sr. Ronaldo Miguel Beserra em substituição,  
1201 respectivamente, ao Sr. Manoel Carlos Neri da Silva, Sr. Lauro César de Moraes, Sr. Antônio  
1202 Marcos Freire Gomes, Sr. Gilney Guerra de Medeiros e Sra. Maria Luísa de Castro Almeida.  
1203 [...]. Após as sessões de julgamento de processos éticos, a reunião é suspensa para intervalo de  
1204 almoço às 11h40min. Retorno às 14h35min., estando presentes ao reinício Sr. Manoel Carlos  
1205 Neri da Silva, Sra. Nadia Mattos Ramalho, Sr. Antônio José Coutinho de Jesus, Sra. Heloísa  
1206 Helena Oliveira da Silva, Sra. Márcia Anésia Coelho Marques dos Santos e Sr. Ronaldo Miguel  
1207 Beserra. É dada continuidade a seguinte Pauta de Processos Administrativos. São efetivados  
1208 Sr. Ronaldo Miguel Beserra, Sra. Heloísa Helena Oliveira da Silva e Sra. Márcia Anésia Coelho  
1209 Marques dos Santos em substituição, respectivamente, ao Sr. Lauro César de Moraes, Sr.  
1210 Antônio Marcos Freire Gomes e Sr. Gilvan Brolini. **Item 89:** PROCESSO  
1211 ADMINISTRATIVO Nº 475/2019 - OE 18. COREN-PI: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO  
1212 EXERCÍCIO 2018. Sra. Nadia Mattos Ramalho realiza a leitura de seu Parecer de Conselheira  
1213 nº 292/2019 que, diante do exposto no mesmo, conclui pela aprovação da Prestação de Contas  
1214 do Coren-PI referente ao exercício de dois mil e dezoito, como regular com ressalvas e  
1215 recomendações. Retornam ao Plenário, Sr. Gilney Guerra de Medeiros, Sra. Waldenira Santos



**ATA DA 519ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COFEN  
REALIZADA DE 25 A 29 DE NOVEMBRO DE 2019  
GESTÃO 2018 – 2021**

1216 Fonseca, Sr. Luciano da Silva, Sra. Valdelize Elvas Pinheiro, Sra. Rosângela Gomes Schneider,  
1217 Sra. Maria Luísa de Castro Almeida, Sr. Gilvan Brolini e Sr. Osvaldo Albuquerque Sousa Filho.  
1218 Em discussão, sem inscitos. Em votação, a Prestação de Contas do exercício de dois mil e  
1219 dezoito do Coren-PI é aprovada como regular com recomendações e ressalvas, conforme  
1220 Parecer de Conselheira nº 292/2019. **Item 45: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**  
1221 **368/2019 - COFEN - OE 16. DENÚNCIA DE FATOS ILÍCITOS E IRREGULARES**  
1222 **OCORRIDOS NO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2018 PAD COREN 0464/2018-**  
1223 **COREN-SP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 418/2019 - COFEN - OE 16.**  
1224 **DENÚNCIA SOBRE POSSÍVEL FRAUDE EM PROCESSO LICITATÓRIO 0464/2018 NO**  
1225 **COREN-SP.** Apresentado o Relatório da Comissão de sindicância designada pela Portaria  
1226 Cofen nº 1.652 de 11 de outubro de 2019, às folhas 235 a 239. Sr. Antônio Marcos Freire Gomes  
1227 retorna ao Plenário. Após discussão, Sra. Heloísa Helena Oliveira da Silva é efetivada em  
1228 substituição à Sra. Nadia Mattos Ramalho que se ausentou no momento. Em votação, votam  
1229 em concordância com o relatório apresentado: Sr. Antônio José Coutinho de Jesus, Sr. Luciano  
1230 da Silva, Sr. Antônio Marcos Freire Gomes, Sr. Manoel Carlos Neri da Silva, Sr. Gilney Guerra  
1231 de Medeiros, Sra. Heloísa Helena Oliveira da Silva, Sr. Gilvan Brolini, Sr. Ronaldo Miguel  
1232 Beserra e Sra. Maria Luísa de Castro Almeida. Por unanimidade, é aprovada a não  
1233 admissibilidade da denúncia conforme os termos do Relatório da Comissão de Sindicância,  
1234 devendo ser dado conhecimento as partes para posterior arquivamento da denúncia. Desta  
1235 decisão, cabe recurso no prazo regimental à Assembleia de Presidentes. Sra. Nadia Mattos  
1236 Ramalho retorna ao Plenário e assume a presidência da mesa, tendo em vista que Sr. Manoel  
1237 Carlos Neri da Silva se ausenta e passa a condução dos trabalhos à Vice-Presidência. **Item 85:**  
1238 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1010/2019 - OE 04. COREN-DF: PLATEC:**  
1239 **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA.** Sr. Gilney Guerra de Medeiros  
1240 apresenta seu Parecer de Conselheiro nº 283/2019 que, diante do exposto no mesmo, opina  
1241 favoravelmente ao atendimento do pleito do Coren-DF, com repasse de aporte financeiro pelo  
1242 Cofen no valor de R\$ 345.208,02 (Trezentos e quarenta e cinco mil, duzentos e oito reais e dois  
1243 centavos) ao Coren-DF para aquisição de equipamentos de informática. São efetivados Sra.  
1244 Márcia Anésia Coelho Marques dos Santos e Sr. Ronaldo Miguel Beserra em substituição,  
1245 respectivamente, ao Sr. Manoel Carlos Neri da Silva e Sr. Ronaldo Miguel Beserra. Em  
1246 discussão, sem inscitos. Em votação, o Parecer de Conselheiro nº 283/2019 é aprovado por  
1247 unanimidade. Sr. Wilton José Patrício retorna ao Plenário. **Item 87: PROCESSO**  
1248 **ADMINISTRATIVO Nº 1199/2019 - OE 02. SEMANA DA ENFERMAGEM 2020.** Sr.  
1249 Antônio Marcos Freire Gomes apresenta seu Parecer de Conselheiro nº 288/2019 que, com  
1250 relação ao teto máximo a ser imposto para liberação de recursos de apoio à realização da  
1251 Semana de Enfermagem, via Plano de Trabalho Especial (Platec), sugere o limite máximo de  
1252 R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais). Em relação ao tema, a ser adotado pelo Cofen/Conselhos  
1253 Regionais de Enfermagem no não de dois mil e vinte, defende a adoção do tema sugerido pelo  
1254 International Council of Nurses (ICN), “ Enfermeiros: Uma voz para liderar – Levando o  
1255 mundo para a saúde”, substituindo o termo “Enfermeiros” por “Profissionais de Enfermagem”  
1256 e adaptação ao país, sugerindo como tema: “Profissionais de Enfermagem: Uma voz para liderar  
1257 – Levando o Brasil para a saúde”. Após discussão, com relação, ao valor máximo para  
1258 concessão de recursos aos Regionais que solicitarem apoio financeiro ao Cofen, via Platec, e  
1259 adotarem o tema proposto pelo Cofen, é aprovado, por unanimidade, o valor máximo de  
1260 R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais). Com relação ao tema, é aprovado, por unanimidade, a





# Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 519ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COFEN  
REALIZADA DE 25 A 29 DE NOVEMBRO DE 2019  
GESTÃO 2018 – 2021**

1261 substituição do termo “Profissionais de Enfermagem” por “Enfermagem”. É aprovado ainda,  
1262 que seja seguida a ideia da Campanha do ICN, com conferência da frase final “Levando o  
1263 mundo para à saúde” por uma tradução mais fidedigna a ser conferida e submetida à aprovação  
1264 final na Reunião Ordinária de Diretoria (ROD). **Item 91:** PROCESSO ADMINISTRATIVO  
1265 Nº 1165/2019 - OE 15. COREN-MG: RECURSO INTERPOSTO NO DESAGRAVO  
1266 PÚBLICO Nº 11/2019. Sra. Valdelize Elvas Pinheiro realiza a leitura de seu Parecer de  
1267 Conselheira que, considerando que o Parecer favorável ao desagravo foi aprovado por  
1268 unanimidade pelo plenário do Coren-MG, desconhece o recurso apresentado por falta de  
1269 amparo legal e encaminha o processo em tela para retorno imediato ao Coren-MG, para  
1270 prosseguimento do rito e execução do ato de desagravo, de acordo com a Resolução Cofen nº  
1271 433/2012. Após discussão, a matéria é posta em votação. É aprovado, por unanimidade, o  
1272 Parecer apresentado pela Conselheira Federal, devendo ser dada ciência ao Regional com a  
1273 recomendação de que, em situações análogas, seja observado o estrito cumprimento da  
1274 Resolução que regulamenta a matéria, qual seja, a Resolução Cofen nº 433/2012. **Retorno**  
1275 **Item 87:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1199/2019 - OE 02. SEMANA DA  
1276 ENFERMAGEM 2020. Após pesquisa, Sra. Nadia Mattos Ramalho informa ter encontrado a  
1277 seguinte tradução para o tema sugerido pelo ICN, “Nurses – A voice to lead: Health for all”:  
1278 “Enfermeiros – Uma voz para liderar: Liderando o mundo em direção à saúde”. Assim,  
1279 conforme deliberação anterior, substituindo o termo “Enfermeiros” por “Enfermagem”, o tema  
1280 proposto para a ser adotado pelo Cofen para a Semana de Enfermagem de dois mil e vinte fica  
1281 assim disposto: “Enfermagem – Uma voz para liderar: Liderando o mundo em direção à saúde”.  
1282 A tradução apresentada é aprovada por consenso do Plenário. **Item 92:** PROCESSO  
1283 ADMINISTRATIVO Nº 553/2019 - COREN-MS. Sr. Antônio José Coutinho de Jesus realiza  
1284 a leitura de seu Parecer de Conselheiro nº 278/2019, no qual recomenda à Presidência do  
1285 Regional que convide o profissional reclamante para comparecer ao Conselho para  
1286 esclarecimentos sobre o papel e ações do Regional, entendendo não haver elementos suficientes  
1287 para abertura de processo administrativo. Após discussão, a Mesa acata o encaminhamento  
1288 proposto pelo relator para que seja realizada uma tentativa de conciliação entre as partes, a qual  
1289 será mediada pelo Conselheiro Federal Antônio José Coutinho de Jesus. Em votação, o  
1290 encaminhamento da Mesa é aprovado por unanimidade, devendo o plenário retornar, para  
1291 conhecimento e análise do Plenário, na ROP de janeiro. A reunião é suspensa para intervalo às  
1292 16h40min. Retorno às 17h00min., estando ausentes ao reinício Srs. Manoel Carlos Neri da Silva  
1293 e Lauro César de Moraes. **Item 05 de Inclusão de Pauta:** PROCESSO ADMINISTRATIVO  
1294 Nº 135/2015 - LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA  
1295 FORNECIMENTO DE CARTEIRAS PROFISSIONAIS. Apresentado o processo que trata de  
1296 acréscimo ao valor do Contrato nº 040/2015, tendo em vista a estimativa de consumo apontada  
1297 pela gestora do contrato firmado com a empresa Valid Soluções e Serviços de Segurança em  
1298 Meios de Pagamento e Identificação S.A. Constam nos autos, nova Minuta de segundo Termo  
1299 Aditivo ao Contrato Administrativo nº 40/2015 que tem como objeto a prorrogação da vigência  
1300 do contrato pelo período de 12 (doze) meses, passando a vigorar pelo período de 20 de janeiro  
1301 de 2020 a 20 de janeiro de 2021 ou até a conclusão do processo licitatório objeto do PAD Cofen  
1302 nº 1284/2018; e acréscimo do quantitativo de 58.930 (Cinquenta e oito mil, novecentos e trinta)  
1303 carteiras ao quantitativo original, passando o valor global do contrato para R\$ 5.833.316,55  
1304 (Cinco milhões, oitocentos e trinta e três mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco  
1305 centavos). Constam nos autos, entre outros documentos pertinentes, Parecer nº

Ata da 519ª Reunião Ordinária de Plenário do Cofen  
Aprovada pelo Plenário na 520ª ROP  
Realizada no período de 09 a 13 de dezembro de 2019





# Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 519ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COFEN  
REALIZADA DE 25 A 29 DE NOVEMBRO DE 2019  
GESTÃO 2018 – 2021**

1306 200/2019/DLCC-PROGER-P e Despacho PROGER nº 212/2019 que pugnam pela aprovação  
1307 da Minuta do segundo termo aditivo condicionada à observação ou justificativa quanto às  
1308 recomendações consignadas no item 11 do parecer jurídico, qual seja, a aprovação do Plenário.  
1309 Após discussão, a matéria é posta em votação. É aprovada, por unanimidade, a minuta do  
1310 segundo termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 40/2015, conforme atendimento ao  
1311 Parecer nº 200/2019/DLCC-PROGER-P. **Item 06 de Inclusão de Pauta: PROCESSO**  
1312 **ADMINISTRATIVO Nº 1220/2018 - OE 18. COREN-SE: PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA**  
1313 **ANUAL - EXERCÍCIO 2019 E RESPECTIVAS REFORMULAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.**  
1314 Apresentado o processo constando o Memorando Controladoria nº 373/2019 que considera apta  
1315 para homologação a Decisão Coren-SE nº 062/2019 que aprova a abertura de créditos adicional  
1316 suplementar, por excesso de arrecadação, ao orçamento para o corrente exercício, no valor de  
1317 R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais). Com isso, o valor global do orçamento fica  
1318 alterado para R\$ 5.361.875,12 (Cinco milhões, trezentos e sessenta e um mil, oitocentos e  
1319 setenta e cinco reais e doze centavos). Recomenda-se dar ciência ao Regional sobre o dever de  
1320 encaminhar, à Controladoria Geral do Cofen, a Programação Financeira readequada ao novo  
1321 valor do orçamento, em arquivo digital, conforme a normatização indicada. Em discussão, sem  
1322 inscritos. Em votação, é aprovada, por unanimidade, a homologação da Decisão Coren-SE nº  
1323 062/2019, conforme o Memorando Controladoria nº 373/2019. **Item 07 de Inclusão de Pauta:**  
1324 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 855/2016 - OE 05. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO**  
1325 **DE MANUTENÇÃO PREDIAL.** Apresentado o processo que trata das propostas de segundo  
1326 termo aditivo ao Contrato nº 64/2017, celebrado entre o Cofen e a Empresa Inove Tecnologia  
1327 Ltda. – ME, e ao Contrato nº 65/2017, celebrado entre o Cofen e a Empresa DAS Engenharia  
1328 Ltda. – EPP. Os referidos aditivos têm como objeto a prorrogação da vigência dos contratos  
1329 originais por um período adicional de 12 (doze) meses, passando a vigorar, ambos, de 11 de  
1330 dezembro de 2019 a 11 de dezembro de 2020, ou até que se conclua o processo licitatório que  
1331 tramita através do PAD Cofen nº 912/2019. O Termo Aditivo referente ao Contrato nº 64/2017  
1332 tem valor global estimado de R\$ 328.907,69 (Trezentos e vinte e oito mil, novecentos e sete  
1333 reais e sessenta e nove centavos); e o Termo Aditivo ao Contrato nº 65/2017 tem valor global  
1334 estimado de R\$ 159.424,27 (Cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais  
1335 e vinte e sete centavos). Constam nos autos, entre outros documentos pertinentes, Parecer nº  
1336 198/2019/DLCC-PROGER-P e Despacho PROGER nº 215/2019 que pugnam pela aprovação  
1337 das minutas de segundo termo aditivo condicionada à observação ou justificativa quanto às  
1338 recomendações consignadas nos itens 8, alínea “e”, 10 e 12 do parecer jurídico, as quais são  
1339 esclarecidas conforme dispostos no Memorando nº 147/2019/Setor de Gestão de  
1340 Contratos/DETEC, à folha 1041. Em discussão, sem inscritos. Em votação, é aprovada, por  
1341 unanimidade, as minutas de segundo termo aditivo aos Contratos nº 64/2017 e nº 65/2017,  
1342 conforme atendimento ao Parecer nº 198/2019/DLCC-PROGER-P, em especial item 12. **Item**  
1343 **08 de Inclusão de Pauta: OFÍCIO COREN-PB Nº 361/2019; OFÍCIO COREN-PB Nº**  
1344 **1032/2019.** Sr. Antônio José Coutinho de Jesus apresenta seu Parecer de Conselheiro nº  
1345 284/2019 que, observando o artigo 83 do Regimento Interno do Cofen aprovado pela Resolução  
1346 Cofen nº 421/2012, opina favoravelmente à autorização de alienação dos dois imóveis do  
1347 Coren-PB, situados à Avenida Maximiniano de Figueiredo nº 575 e à Rua das Trincheiras nº  
1348 469 em João Pessoa/PB. O Parecer indica ainda, as demais medidas que devem ser adotadas  
1349 para prosseguimento das tratativas de alienação e que, posteriormente, deve ser dado  
1350 conhecimento ao Cofen dos atos praticados pelo Regional. Em discussão, sem inscritos. Em

Ata da 519ª Reunião Ordinária de Plenário do Cofen  
Aprovada pelo Plenário na 520ª ROP  
Realizada no período de 09 a 13 de dezembro de 2019

Rosale

Naldini

30





# Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 519ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COFEN  
REALIZADA DE 25 A 29 DE NOVEMBRO DE 2019  
GESTÃO 2018 – 2021**

1351 votação, o pleito de alienação do Regional é aprovado, por unanimidade, conforme disposto no  
1352 Parecer de Conselheiro nº 284/2019. A reunião é encerrada às 17h22min. Retorno ao vigésimo  
1353 oitavo dia do mês de novembro, às 09h25min., estando presentes ao início Sra. Nadia Mattos  
1354 Ramalho, Sr. Lauro César de Moraes, Sr. Antônio Marcos Freire Gomes, Sr. Gilney Guerra de  
1355 Medeiros, Sr. Antônio José Coutinho de Jesus, Sr. Gilvan Brolini, Sra. Maria Luísa de Castro  
1356 Almeida, Sra. Heloísa Helena Oliveira da Silva, Sr. José Adailton Cruz Pereira, Sra. Márcia  
1357 Anésia Coelho Marques dos Santos, Sr. Ronaldo Miguel Beserra, Sra. Valdelize Elvas Pinheiro  
1358 e Sra. Waldenira Santos Fonseca. Estiveram presentes ainda, ao longo da Plenária deste dia, os  
1359 membros da Comissão Nacional de Técnicos e Auxiliares de Enfermagem (Conatenf) Sr.  
1360 Emerson Cordeiro Pacheco, Sr. Jairo Moraes Saraiva e Sr. Jefferson Erecy Santos Caproni; e,  
1361 também, Sra. Sílvia Helena dos Santos Gomes, Presidente do Coren-RN; Sr. Renné Cosmo da  
1362 Costa, Presidente do Coren-AL; Sra. Alcerly Serpa Lima, Secretária da Presidência do Coren-  
1363 AL; Sr. Daniel Menezes de Souza, Presidente do Coren-RS; e Sr. Cláudio Luiz da Silveira,  
1364 Vice-Presidente do Coren-SP. É dado cumprimento a seguinte Pauta de Processos Éticos,  
1365 registrados em ata própria. **Item 07:** PAD COFEN Nº 777/2019; ORIGEM: PROCEDIMENTO  
1366 ÉTICO COREN-MG Nº 070/2018; CONSELHEIRA RELATORA: SRA. VALDELIZE  
1367 ELVAS PINHEIRO. Sra. Márcia Anésia Coelho Marques dos Santos e Sr. Gilvan Brolini se  
1368 ausentam do Plenário. Sra. Nádia Mattos Ramalho assume a presidência da mesa. São  
1369 efetivados a Sra. Valdelize Elvas Pinheiro, a Sra. Waldenira Santos Fonseca e Sr. Ronaldo  
1370 Miguel Beserra em substituição, respectivamente, ao Sr. Manoel Carlos Neri da Silva, ao Sr.  
1371 Luciano da Silva e ao Sr. Gilvan Brolini. [...]. Sr. Luciano da Silva e Sr. Osvaldo Albuquerque  
1372 Sousa Filho chegam ao Plenário, porém o Sr. Luciano da Silva continua substituído. [...]. **Item**  
1373 **08:** PE COFEN Nº 033/2019; ORIGEM: PE COREN-DF Nº 078/2018; CONSELHEIRO  
1374 RELATOR: SR. LAURO CÉSAR DE MORAIS. [...]. Sr. Manoel Carlos Neri da Silva chega  
1375 ao Plenário, porém continua substituído. [...]. São efetivados a Sra. Valdelize Elvas Pinheiro e  
1376 o Sr. Ronaldo Miguel Beserra em substituição, respectivamente, ao Sr. Manoel Carlos Neri da  
1377 Silva e ao Sr. Gilvan Brolini. [...]. **Item 09:** PE COFEN Nº 012/2019; ORIGEM: PR COREN-  
1378 PR Nº 006/2016; CONSELHEIRO RELATOR: SR. ANTÔNIO MARCOS FREIRE GOMES.  
1379 [...]. Sra. Rosângela Gomes Schneider chega ao Plenário. [...]. Sra. Márcia Anésia Coelho  
1380 Marques dos Santos retorna ao Plenário. [...]. É efetivado o Sr. Ronaldo Miguel Beserra em  
1381 substituição ao Sr. Gilvan Brolini. [...]. Após as sessões de julgamento de processos éticos, a  
1382 reunião é suspensa para intervalo de almoço às 11h05min. Retorno às 14h16min., estando  
1383 presentes ao reinício Sr. Manoel Carlos Neri da Silva, Sr. Antônio Marcos Freire Gomes, Sr.  
1384 Gilney Guerra de Medeiros, Sr. Antônio José Coutinho de Jesus, Sr. Gilvan Brolini, Sr. Luciano  
1385 da Silva, Sra. Maria Luísa de Castro Almeida, Sra. Heloísa Helena Oliveira da Silva, Sr. José  
1386 Adailton Cruz Pereira, Sr. Osvaldo Albuquerque Sousa Filho, Sr. Ronaldo Miguel Beserra, Sra.  
1387 Rosângela Gomes Schneider, Sra. Valdelize Elvas Pinheiro, Sra. Waldenira Santos Fonseca e  
1388 Sr. Wilton José Patrício. É dada continuidade a seguinte Pauta de Processos Administrativos.  
1389 **Item 08:** OFÍCIO Nº 2761/2019/CGAHV/DCCI/SVS/MS - SOLICITAÇÃO DE PAUTA NA  
1390 REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO FEDERAL DE  
1391 ENFERMAGEM. Sra. Ana Kolling, assessora técnica do Departamento de Doenças de  
1392 Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis do Ministério da Saúde, realiza  
1393 apresentação ao Plenário do Cofen sobre os dados da epidemia de HIV no Brasil, medidas de  
1394 prevenção e acerca da importância da prescrição de medicamentos para a profilaxia pós  
1395 exposição ao HIV (PEP) e profilaxia pré-exposição ao HIV (PrEP) pelos profissionais

Ata da 519ª Reunião Ordinária de Plenário do Cofen  
Aprovada pelo Plenário na 520ª ROP  
Realizada no período de 09 a 13 de dezembro de 2019

31





# Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 519ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COFEN  
REALIZADA DE 25 A 29 DE NOVEMBRO DE 2019  
GESTÃO 2018 – 2021**

1396 Enfermeiros. Durante a apresentação e discussão da matéria, retornam ao Plenário Sras. Nadia  
1397 Mattos Ramalho, Márcia Anésia Coelho Marques dos Santos e Sr. Lauro César de Moraes. Após  
1398 as considerações do Plenário e agradecimento pela exposição. Sr. Manoel Carlos Neri da Silva  
1399 e Sra. Nadia Mattos Ramalho se ausentam do Plenário. Sr. Lauro César de Moraes preside a  
1400 Mesa. **Item 05: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1208/2019 - COREN-RS - OE 12.**  
1401 **INTERESSE EM SEDIAR REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO NO 1º SEMESTRE DE**  
1402 **2020.** Apresentado o pleito do Regional. O Presidente Regional presente, Sr. Daniel Menezes  
1403 de Souza, observa que na proposta de calendário do Cofen a ser apresentado para dois mil e  
1404 vinte, consta a previsão de uma ROP Externa do Cofen em março e sugere a realização dessa  
1405 reunião em Porto Alegre/RS. Ocasão na qual planeja fazer duas atividades, um encontro dos  
1406 egressos do Mestrado Profissional do Convênio entre Cofen/Capes e a atividade de prestação  
1407 de contas anual que é realizada junto a categoria. Refere, entretanto, sobre a impossibilidade de  
1408 realizar a reunião na sede do Regional, assim será necessária a realização de licitação para  
1409 realizar a reunião em um hotel, conforme já ocorreu anteriormente. Sra. Nadia Mattos Ramalho  
1410 retorna ao Plenário. São efetivados Sra. Valdelize Elvas Pinheiro e Sr. Ronaldo Miguel Beserra  
1411 em substituição, respectivamente, ao Sr. Manoel Carlos Neri da Silva e Sr. Gilney Guerra de  
1412 Medeiros. Após discussão, Sr. Lauro César de Moraes coloca a matéria em votação. É aprovada,  
1413 por unanimidade, a realização de Reunião Externa do Plenário do Cofen em Porto Alegre/RS,  
1414 a ser realizada no mês de março de dois mil e vinte. **Item 94: PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
1415 **Nº 1012/2019 - COREN-RS - OE 16. DENÚNCIA PÓS GRADUAÇÃO EAD NA ÁREA DE**  
1416 **ENFERMAGEM EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - FACULDADE UNYLEYA-RS.**  
1417 Apresentado o Parecer da Câmara Técnica nº 104/2019/CTEP que, diante do exposto no mesmo  
1418 e com base na Resolução Cofen nº 516/2016, sugere ao Plenário do Cofen a apreciação  
1419 desfavorável e a revogação do cadastro de especialista, concedidos pelo Coren-RS, das  
1420 enfermeiras indicadas e suspensão de novos registros de especialista em Enfermagem em  
1421 Ginecologia e Obstetrícia pelo Coren-RS, emitidos pela Faculdade Unyleya.  
1422 Complementarmente, caso homologado o Parecer, a chefia do Departamento de Gestão do  
1423 Exercício Profissional do Cofen (DGEP) recomenda a reavaliação dos demais registros de  
1424 especialistas concedidos a egressos do Curso de Especialização na área de ginecologia e  
1425 obstetrícia da Faculdade Unyleya, apontados nas folhas 40 a 42 verso dos autos, que totalizam  
1426 até o dia 3 de setembro de 2019, 80 (oitenta) em diversos Regionais. Sra. Nadia Mattos Ramalho  
1427 se ausenta do Plenário e Sra. Heloísa Helena Oliveira da Silva é efetivada em seu lugar. Após  
1428 discussão, a matéria é posta em votação. É aprovado, por unanimidade, o Parecer nº  
1429 104/2019/CTEP e seu encaminhamento para conhecimento de todos os Regionais para que  
1430 procedam ao cancelamento de registros oriundos dessa faculdade e ofertados nessa modalidade,  
1431 bem como para que não sejam processados novos registros. A reunião é encerrada às  
1432 16h09min. Retorno ao vigésimo nono dia do mês de novembro, às 08h35min., estando  
1433 presentes ao início Sra. Nadia Mattos Ramalho, Sr. Antônio Marcos Freire Gomes, Sr. Gilney  
1434 Guerra de Medeiros, Sr. Gilvan Brolini, Sra. Maria Luísa de Castro Almeida, Sra. Heloísa  
1435 Helena Oliveira da Silva, Sr. José Adailton Cruz Pereira, Sr. Ronaldo Miguel Beserra, Sra.  
1436 Rosângela Gomes Schneider, Sra. Valdelize Elvas Pinheiro e Sra. Waldenira Santos Fonseca.  
1437 Estiveram presentes ainda, na Plenária deste dia, o membro da Comissão Nacional de Técnicos  
1438 e Auxiliares de Enfermagem (Conatenf) Sr. Jefferson Erecy Santos; e também, Sra. Alcerly  
1439 Serpa Lima, Secretária da Presidência do Coren-AL; Sr. Cláudio Luiz da Silveira, Vice-  
1440 Presidente do Coren-SP; e Sr. Daniel Menezes de Souza, Presidente do Coren-RS. Sra. Nadia

Ata da 519ª Reunião Ordinária de Plenário do Cofen  
Aprovada pelo Plenário na 520ª ROP  
Realizada no período de 09 a 13 de dezembro de 2019





# Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 519ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COFEN  
REALIZADA DE 25 A 29 DE NOVEMBRO DE 2019  
GESTÃO 2018 – 2021**

1441 Mattos Ramalho preside a Mesa. São efetivados Sra. Waldenira Santos Fonseca, Sr. José  
1442 Adailton Cruz Pereira, Sra. Rosangela Gomes Schneider e Sra. Heloísa Helena Oliveira da  
1443 Silva, em substituição, respectivamente, ao Sr. Manoel Carlos Neri da Silva, Sr. Lauro César  
1444 de Moraes, Sr. Antônio José Coutinho de Jesus e Sr. Luciano da Silva. **Item 95:** PROCESSO  
1445 ADMINISTRATIVO Nº 1052/2019 - OE 16. SERGIO JOSE DA SILVA: PARECER  
1446 TÉCNICO SOBRE AS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DA EQUIPE DE  
1447 ENFERMAGEM NA ASSISTÊNCIA AO PACIENTE SOB VENTILAÇÃO MECÂNICA.  
1448 Apresentado o Parecer nº 99/2019/CTLN/COFEN. Durante a discussão da matéria, chegam ao  
1449 Plenário, Sr. Antônio José Coutinho de Jesus, Sr. Lauro César de Moraes, Sr. Osvaldo  
1450 Albuquerque Sousa Filho, Sr. Luciano da Silva, Sra. Márcia Anésia Coelho Marques dos Santos  
1451 e Sr. Wilton José Patrício. Após as considerações do Plenário, Sr. Ronaldo Miguel Berra solicita  
1452 vista dos autos, a qual é concedida pela Sra. Nadia Mattos Ramalho. **Item 96:** PROCESSO  
1453 ADMINISTRATIVO Nº 1094/2018 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO OLIVEIRA DE  
1454 SOUZA - OE 03. ANÁLISE DO TÍTULO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM  
1455 "GERENTE DE CIDADE". Apresentado o Parecer da Câmara Técnica nº 091/2019/CTEP que  
1456 sugere a aprovação do registro da pós-graduação *lato sensu* da requerente em "Gerente de  
1457 Cidade", na área II, A) Gestão, e que o título seja registrado de acordo com a denominação  
1458 constante no diploma ou certificado apresentado. Considerando que o Sr. Antônio José  
1459 Coutinho de Jesus se ausentou do Plenário, Sra. Rosangela Gomes Schneider permanece  
1460 efetivada em seu lugar, bem como Sra. Waldenira Santos Fonseca permanece efetivada em  
1461 substituição ao Sr. Manoel Carlos Neri da Silva. Após discussão, em votação, o registro da  
1462 requerente, conforme os termos do Parecer apresentado, é aprovado por cinco votos, havendo  
1463 quatro votos contrários. **Item 97:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1136/2019 - REJANE  
1464 GUNGO MARTINS RIBEIRO - OE 08. ANÁLISE DO TÍTULO DE MESTRADO STRICTO  
1465 SENSU EM "LETRAS". Apresentado o Parecer da Câmara Técnica nº 105/2019/CTEP que  
1466 sugere a não aprovação do registro do mestrado em letras da requerente, por não encontrar  
1467 similaridade entre o curso e as áreas indicadas na Resolução Cofen nº 581/2018. Em discussão,  
1468 sem inscritos. Em votação, o registro da requerente, conforme os termos do Parecer  
1469 apresentado, é indeferido por unanimidade. **Item 98:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
1470 1079/2019 - THAYNAH DOS SANTOS OLIVEIRA - OE 08. ANÁLISE DO TÍTULO DE  
1471 ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM "BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR".  
1472 Apresentado o Parecer da Câmara Técnica nº 106/2019/CTEP que sugere a aprovação do  
1473 registro da especialidade da requerente na área 3, Ensino e Pesquisa – Item 5 – Enfermagem  
1474 em Pesquisa Clínica, conforme postula a Resolução Cofen nº 581/2019. Em discussão, sem  
1475 inscritos. Em votação, o registro da requerente, conforme os termos do Parecer apresentado, é  
1476 deferido por unanimidade. **Item 99:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1016/2019 -  
1477 COFEN - OE 16. REGULARIDADE DE TÍTULOS DE PÓS GRADUAÇÃO EMITIDOS  
1478 PELO INSTITUTO BRASILEIRO DE TERAPIA INTENSIVA - IBRATI. Apresentado o  
1479 Parecer da Câmara Técnica nº 107/2019/CTEP. Sr. Antônio José Coutinho de Jesus retorna ao  
1480 Plenário. Após discussão, a Sra. Nadia Mattos Ramalho solicita vista aos autos, a qual é  
1481 concedida pelo Sr. Lauro César de Moraes. Sr. Manoel Carlos Neri da Silva retorna ao Plenário  
1482 e à Presidência da Mesa. **Item 93:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1019/2019 - OE 02.  
1483 CALENDÁRIO DE CAPACITAÇÃO/ATIVIDADES DE 2020. Sr. Antônio Marcos Freire  
1484 Gomes apresenta seu Parecer de Conselheiro nº 297/2019 com as considerações acerca da  
1485 proposta de calendário de capacitação/atividades do ano de dois mil e vinte do Cofen. É

Ata da 519ª Reunião Ordinária de Plenário do Cofen  
Aprovada pelo Plenário na 520ª ROP  
Realizada no período de 09 a 13 de dezembro de 2019





# Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 519ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COFEN  
REALIZADA DE 25 A 29 DE NOVEMBRO DE 2019  
GESTÃO 2018 – 2021**

1486 Apresentado o Calendário proposto para apresentação de destaques. Após discussão, são feitas  
1487 as seguintes observações e deliberações: Janeiro: ROP – 27 a 31 de janeiro de 2020; Março:  
1488 ROP Externa: Manutenção da Reunião Ordinária de Plenário Externa no período de 23 a 27 de  
1489 março de 2020, lembrando que, conforme deliberação anterior do item 5, o seu local de  
1490 realização será no Rio Grande do Sul; Abril: 11º SEMAD – 21 a 24 de abril de 2020; Mai  
1491 Retirada da ROP Externa, mantendo-se a data de 25 a 29 de maio de 2020; Julho: ROP – 27 a  
1492 31 de julho de 2020; Agosto: ROP Externa – 24 a 28 de agosto de 2020; Setembro: Eleições  
1493 dos Conselhos Regionais de Enfermagem – 13 e 14 de setembro de 2020, tendo em vista que  
1494 as eleições se iniciarão às 08h00min. do dia 13 de setembro e se encerrarão às 08h00 do dia 14  
1495 de setembro. Nesse ponto, a Presidência determina que a Assessoria Legislativa do Cofen  
1496 proceda à elaboração da respectiva Decisão com a definição da data das eleições dos Conselhos  
1497 Regionais de Enfermagem para que seja dada ciência aos Regionais; Novembro: 23º CBCENF  
1498 - 2 a 6 de novembro de 2020, sendo dia 2 de novembro para credenciamento e cerimônia de  
1499 abertura; ROD – 17 de novembro de 2020; Assembleia de Presidentes – 18 e 19 de novembro  
1500 de 2020. Sra. Heloísa Helena Oliveira da Silva informa que, caso haja data disponível, a  
1501 Presidência do Coren-RN manifesta o interesse em sediar uma ROP externa do Cofen no  
1502 próximo ano. A Presidência refere que já foram definidos os locais para realização das reuniões  
1503 descentralizadas do Cofen para o ano de dois mil e vinte. A Assessoria do Plenário informa ter  
1504 encontrado o registro de aprovação de ROP Externa do Cofen para o ano de dois mil e vinte em  
1505 Goiás, mas será pesquisado se houve outras deliberações. Caso haja data disponível, fica  
1506 registrada a candidatura do Coren-RN. Sr. José Adailton Cruz Pereira se ausenta do Plenário  
1507 para viagem de retorno ao seu estado. **Item 84**: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
1508 0486/2019 - OE 18. COREN-BA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2018. **Item**  
1509 **86**: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 437/2019 - OE 18. COREN-AM: PRESTAÇÃO DE  
1510 CONTAS DO EXERCÍCIO 2018. **Item 90**: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1128/2019  
1511 - OE 09. HOMOLOGAÇÃO DO MANUAL DE TRANSIÇÃO DA GESTÃO - MAN 105.  
1512 Retirados de Pauta pela Presidência para inclusão na pauta da próxima ROP. **Item 100**:  
1513 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 634/2019 - COREN-RS - OE 16. RELATÓRIO DO  
1514 USO DE NPT EM DOMICÍLIO - PAD 46/2019 PARA HOMOLOGAÇÃO. Apresentado o  
1515 Parecer Conjunto nº 103/2019/Cofen/CTAS/CTLN/CTAB/CPAE, que diante do exposto no  
1516 mesmo, aponta pela impossibilidade de o cuidador realizar procedimento de nutrição parenteral  
1517 em domicílio. Após discussão, em votação, o Parecer apresentado é aprovado por unanimidade.  
1518 **Item 09 de Inclusão de Pauta**: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1045/2018 - OE 05.  
1519 COREN-PR: SOLICITAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA FROTA DE  
1520 VEÍCULOS. Sr. Antônio José Coutinho de Jesus apresenta seu Parecer de Conselheiro nº  
1521 291/2019, favorável à assinatura do Termo Aditivo ao Acordo Formal de Contribuição nº  
1522 001/2019, celebrado entre o Cofen e o Coren-PR, e que tem como objeto a prorrogação do prazo  
1523 de vigência do referido Acordo de Contribuição por mais 180 (cento e oitenta) dias e alteração  
1524 do respectivo Plano de Trabalho em seu cronograma; quantitativo de veículos a serem  
1525 adquiridos, com acréscimo de 3 (três) veículos; e das especificações, com a inclusão da  
1526 obrigatoriedade de entrega com emplacamento e taxas quitadas. Em discussão, sem inscitos.  
1527 Em votação, é aprovado, por unanimidade, o Termo Aditivo conforme o Parecer de Conselheiro  
1528 nº 291/2019. **Item 10 de Inclusão de Pauta**: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1171/2019  
1529 - OE 02. FACULDADE IDE: AQUISIÇÃO DE COTA DE PATROCÍNIO E LOCAÇÃO DE  
1530 STAND NO CONGRESSO BRASILEIRO DE ESPECIALIDADES DE ENFERMAGEM -

Ata da 519ª Reunião Ordinária de Plenário do Cofen  
Aprovada pelo Plenário na 520ª ROP  
Realizada no período de 09 a 13 de dezembro de 2019





# Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 519ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COFEN  
REALIZADA DE 25 A 29 DE NOVEMBRO DE 2019  
GESTÃO 2018 – 2021**

1531 CBEE. Sr. Osvaldo Albuquerque Sousa Filho apresenta seu Parecer de Conselheiro nº  
1532 296/2019, favorável à concessão de patrocínio, com a aquisição de cota diamante, no valor de  
1533 R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para realização do 5º Congresso Brasileiro de  
1534 Especialidades de Enfermagem (CBEE) que será realizado no período de 6 a 8 de dezembro de  
1535 2019, em Fortaleza/CE. Em discussão, sem inscritos. Em votação, o Parecer de Conselheiro nº  
1536 296/2019 é aprovado por unanimidade. **Item 11 de Inclusão de Pauta:** PROCESSO  
1537 ADMINISTRATIVO Nº 318/2019 - OE 05. SERVIÇOS DE APOIO TERCEIRIZADO.  
1538 Apresentado o processo que tem como objeto a contratação de empresa especializada na  
1539 prestação de serviços auxiliares terceirizados, de forma contínua, conforme condições,  
1540 quantidades e exigências contidas no Termo de Referência e seus anexos às folhas 204 a 246.  
1541 Apresentado o Parecer nº 037/2019/Controladoria Geral que, diante das análises apresentadas  
1542 no mesmo, recomenda a estimativa do valor em R\$ 3.764.055,66 (Três milhões, setecentos e  
1543 sessenta e quatro mil, cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), resultante do somatório  
1544 das totalizações dos quadros 1, 2 e 3 com a redução dos preços nos percentuais apostos. Consta  
1545 nos autos, informações de dotação orçamentária e disponibilidade Financeira às folhas 354 a  
1546 356. Em discussão, sem inscritos. Em votação, a abertura do processo licitatório é aprovada por  
1547 unanimidade. **Item 12 de Inclusão de Pauta:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
1548 1285/2019 - OE 18. COREN-AM: HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO 088/2019 "DISPÕE  
1549 SOBRE VALORES DAS ANUIDADES, TAXAS E EMOLUMENTOS PARA O  
1550 EXERCÍCIO 2020". **Item 13 de Inclusão de Pauta:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
1551 1287/2019 - OE 18. COREN-PA: HOMOLOGAÇÃO DAS DECISÕES 359 E 360/2019  
1552 "DISPÕE SOBRE VALORES DAS ANUIDADES E TAXAS E SERVIÇOS PARA O  
1553 EXERCÍCIO 2020". **Item 14 de Inclusão de Pauta:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
1554 1280/2019 - OE 18. COREN-SP: HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO Nº 012/2019 "FIXA OS  
1555 VALORES DE TAXAS E SERVIÇOS RELACIONADOS COM A ATRIBUIÇÕES LEGAIS  
1556 NO ANO DE 2020". Sr. Alberto Cabral, assessor legislativo, apresenta os Pareces Asslegis nº  
1557 141/2019, nº 143/2019 e nº 142/2019 que tratam, respectivamente, das análises da Decisão  
1558 Coren-AM nº 088/2019, que fixa os valores das anuidades e das taxas e serviços devidas pelas  
1559 pessoas físicas e jurídicas para o exercício de dois mil e vinte; das Decisões Coren-PA nº  
1560 359/2019 e nº 360/2019, que fixam, respectivamente, os valores das anuidades e das taxas e  
1561 serviços devidas pelas pessoas físicas e jurídicas para o exercício de dois mil e vinte; e da  
1562 Decisão Coren-SP nº 12/2019, que fixa os valores de taxas e serviços relacionados com as  
1563 atribuições legais para o exercício de dois mil e vinte. A assessoria legislativa opina  
1564 favoravelmente à homologação da Decisão Coren-AM nº 088/2019 com as alterações  
1565 apontadas no Parecer; à homologação das Decisões Coren-PA nº 359/2019 e nº 360/2019; e à  
1566 homologação da Decisão Coren-SP nº 12/2019 com as alterações apontadas no Parecer. Em  
1567 discussão, sem inscritos. Em votação, são aprovadas, por unanimidade, a homologação das  
1568 referidas Decisões do Coren-AM, Coren-PA e Coren-SP, conforme disposto nos Pareces  
1569 Asslegis nº 141/2019, nº 143/2019 e nº 142/2019, respectivamente. Ao final da reunião, o  
1570 Presidente do Cofen registra a homenagem feita pelo Coren-RO, ao Enfermeiro Ney da Costa  
1571 Silva, Ex-Vice-Presidente do Cofen e Ex-Presidente do Coren-RJ, falecido em outubro de dois  
1572 mil e dezessete. A sala do Plenário do Regional rondoniense recebeu o nome do Enfermeiro,  
1573 tendo sido colocada uma placa na entrada em sua homenagem. Sr. Manoel Carlos Neri da Silva  
1574 registra o agradecimento por essa importante homenagem a um grande colaborador do Sistema  
1575 Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem e da Enfermagem brasileira, o qual, de onde

Ata da 519ª Reunião Ordinária de Plenário do Cofen  
Aprovada pelo Plenário na 520ª ROP  
Realizada no período de 09 a 13 de dezembro de 2019





# Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 519ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COFEN  
REALIZADA DE 25 A 29 DE NOVEMBRO DE 2019  
GESTÃO 2018 – 2021**

1576 estiver, deve ter gostado bastante da homenagem. É dada a palavra à Sra. Silvia Maria Neri  
1577 Piedade, Presidente do Coren-RO, que agradece ao Plenário do Cofen pela presença e pela  
1578 oportunidade de a Enfermagem do estado poder prestigiar e conhecer a organização do Cofen,  
1579 bem como pela participação na inauguração da sede do Regional, após muita luta do Conselho  
1580 por essa conquista. Por fim, Sr. Manoel Carlos Neri da Silva registra seu agradecimento aos  
1581 conselheiros, empregados e demais presentes que participaram da reunião e parabeniza o  
1582 Coren-RO pela inauguração de sua sede. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada  
1583 às 12h12min., e eu, Sr. Lauro César de Moraes Primeiro-Secretário, auxiliado pelo Sr. Antônio  
1584 Marcos Freire Gomes, Segundo-Secretário, e pela Assessora da Diretoria, Sra. Gilzimar Rocha  
1585 de Almeida, lavrei a presente ata que após ser lida, discutida e aprovada, será assinada por todos  
1586 os presentes.

1587  
1588  
1589 **Sr. Manoel Carlos Neri da Silva – Presidente**

1590  
1591  
1592 **Sra. Nadia Mattos Ramalho – Vice-Presidente**

1593  
1594  
1595 **Sr. Lauro César de Moraes – Primeiro-Secretário**

1596  
1597  
1598 **Sr. Antônio Marcos Freire Gomes – Segundo-Secretário**

1599  
1600  
1601 **Sr. Gilney Guerra de Medeiros – Primeiro-Tesoureiro**

1602  
1603  
1604 **Sr. Antônio José Coutinho de Jesus – Segundo-Tesoureiro**

1605  
1606  
1607 **Sr. Gilvan Brolini**

1608  
1609  
1610 **Sr. Luciano da Silva**

1611  
1612  
1613 **Sra. Maria Luísa de Castro Almeida**

1614  
1615  
1616 **Sra. Heloísa Helena Oliveira da Silva**

1617  
1618  
1619 **Sr. José Adailton Cruz Pereira**

1620


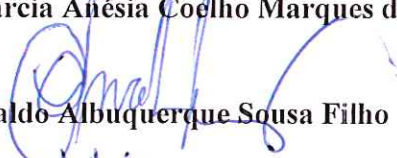








# Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

**ATA DA 519ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COFEN  
REALIZADA DE 25 A 29 DE NOVEMBRO DE 2019  
GESTÃO 2018 – 2021**

- 1621   
1622 **Sra. Márcia Anésia Coelho Marques dos Santos**  
1623  
1624  
1625   
1626 **Sr. Osvaldo Albuquerque Sousa Filho**  
1627  
1628 **Sr. Ronaldo Miguel Beserra**  
1629  
1630   
1631 **Sra. Rosângela Gomes Schneider**  
1632  
1633   
1634 **Sra. Valdelize Elvas Pinheiro**  
1635  
1636   
1637 **Sra. Waldenira Santos Fonseca**  
1638  
1639   
1640 **Sr. Wilton José Patrício**

